



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº173 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1157/2025** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo NUP 08012.058433/2025-93, Resolve, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, e da Lei Complementar Estadual nº 329, de 13 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 36.172, de 07 de agosto de 2024, Ascender Funcionalmente, referente ao exercício de 2024 a partir de 1º de janeiro de 2025, através da **Progressão** Por Desempenho, os **SÉRIDORES** lotados neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, conforme relacionados nos anexos I, II, III, IV, V e VI desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes – ANAOTT

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

MAT.	SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	REF.
1112	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
19917	ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14
87319	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	15	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
6718	EVALDO GONCALVES SILVA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
69817	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
86215	FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	15	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	15
50113	IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14
132616	OTACILIO BELEM GOMES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes – ANAOTT

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

MAT.	SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	REF.
30062345	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
353817	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
30062698	ADRIOSO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062787	ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
3006528X	ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
291412	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
30063090	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063260	ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063341	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063295	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063376	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
276413	ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
290610	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8
353612	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8
30063392	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062728	AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
277312	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14
30063430	ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062914	ANA KELLY LEMOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063031	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
282316	ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
29411X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
30063104	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063120	ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
27691X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
30062973	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063082	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063163	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062795	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062280	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063333	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
5271X	ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
279013	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
276812	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14
30064461	ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7



MAT.	SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
278912	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
30062310	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
294519	ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
351210	AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
30063996	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064011	AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064038	AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062833	BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062892	CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063015	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
278319	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
278610	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
30065182	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064836	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
3006254X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
279412	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
30063066	CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
290718	CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
30063198	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063287	CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063236	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
278211	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
30061772	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063384	CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063422	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063724	DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063759	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
290416	DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
30063791	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064577	DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063813	DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
354015	DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8
30063414	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
293911	DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
278416	DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
3006349X	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
3006352X	DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063635	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
279714	DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
30063651	EDILIANA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
283711	EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
30062736	EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063686	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063880	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
3006321X	EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063708	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063805	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063775	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
3006383X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063562	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063546	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062523	ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
293717	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
30063902	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064534	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063929	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
351512	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
30065042	EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
281611	FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
30064542	FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064542	FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062752	FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062779	FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
294713	FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
351016	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
291218	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
280119	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
3006531X	FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
94412	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20
3006335X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063449	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
278513	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
281913	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
3006402X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063511	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
293415	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
30063937	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063953	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063988	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
35161X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
30064046	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064054	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
280011	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14
30064100	FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
294810	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12



SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
29361X	FRANCISCO KLETON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
30064119	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064070	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064127	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064143	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
74519	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	21
294918	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
283916	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14
3006304X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064178	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064429	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063554	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063597	GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
293814	GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
30063619	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063643	GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
293318	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
295019	HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
30063694	HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063716	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062760	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063767	HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7
295116	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
352012	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9
290815	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
30063740	HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063244	IAGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063627	IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063848	IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
293210	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
30063899	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063910	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062612	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063945	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
281018	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8
289914	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
30064186	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064062	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
352918	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
30064569	JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
351717	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
278815	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
291617	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9
353310	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
30064488	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
352713	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
30064518	JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064623	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064607	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
280216	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
277010	JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
291110	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
30062264	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30065077	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
351814	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
30064550	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064585	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
281417	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9
277819	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
30064275	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064844	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
352411	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9
275417	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
30064453	JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
4301X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20
35211X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
30064917	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
295515	JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
30064526	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062272	KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062019	LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062175	LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
276111	LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
30064291	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062043	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
290114	LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
295213	LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9
3006433X	LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064666	LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
295418	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
290319	LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
30062671	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064674	LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30061810	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064682	LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7



MAT.	SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
30061853	LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062582	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
351318	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8
30064720	LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
29571X	MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
30062396	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
282111	MANOEL DANTAS MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9
292915	MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
351113	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9
295612	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
280712	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8
3006464X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062558	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
278017	MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
30062574	MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062841	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
3006285X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062876	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
276715	MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
30062922	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062957	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
293113	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
30062981	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064755	MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
353914	MARIO GUTEMBERG DE FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
30064771	MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
3006299X	MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063023	MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
27951X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
295914	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
30063058	MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
276510	NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14
30063112	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063147	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30063155	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
351415	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
290912	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
30063589	NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
3006478X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064798	NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
296015	PABLO CAVALCANTE VALENTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9
30062361	PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
283215	PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
30061780	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30065190	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
3006190X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30061950	PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30061934	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30061799	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30061845	PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
277215	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
30061896	RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30061977	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30061926	RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062000	REBECA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
277916	REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
30062078	RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062027	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
296112	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
30062183	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062213	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
3006237X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062256	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
280615	RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	15
30061918	SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30061942	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30061993	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
279218	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
30064380	SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064496	SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
3006481X	SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062035	SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062094	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062116	TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062221	THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062337	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062352	THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
3006240X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
290017	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
30062426	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064399	VANESSA MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062507	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30062566	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
352314	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10



SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
30062655	VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
353418	VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
3006271X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
352616	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
30062744	WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30061837	WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
30064631	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	7

## ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior de Trânsito e Transportes– ANSTT

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
30065123	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30065247	ANA MARCIA DE MELO AMARAL	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30065255	ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30065034	BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30065107	CAIO SOUZA DE FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30064933	DIANA MARIA DE FREITAS NUNES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30065263	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30064909	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30065018	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30064992	JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30065069	JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30064887	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30064984	LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30064968	LIDIUNA MARIA PINHEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30064941	LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30064895	MARCELO CARVALHO LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30065085	OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30065212	SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2

## ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes – ANAOTT

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
41319	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20
22810	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
94919	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
30062884	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30062965	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
42110	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20
30063228	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30062906	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
3006514X	ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
93211	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
25011	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20
7201X	BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
4111	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
30064739	CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30062949	CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
61018	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
30063600	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30064593	DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
45012	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
30062663	FABIANA FEITOSA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30062620	FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30062485	FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
48615	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
96113	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
68810	FRANCISCA NEUDA FRANCA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20
93610	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
48011	FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
47414	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19

MAT.	SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	REF.
69914	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
6211	GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	15	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	15
30064208	IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
36315	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14
75914	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
52515	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
75612	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20
90212	JOSE VALTER LANDIM FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
30064283	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
77119	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
54313	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20
11215	LUCI MARY DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
26611	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
30064690	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30064704	LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2
14181X	LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
95117	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
12017	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
30062450	MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30062477	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
8011X	MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
58416	MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20
58513	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
78913	MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
58815	MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20
63312	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
13218	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
89613	MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
79111	MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
79219	MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
78514	MARIDEUZA MOURA FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
30064801	MAYANE XAVIER DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2
35211	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
142018	NORMANDY CHAVES MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
82112	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
82414	RAMUNDIA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
30062051	RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
19518	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20
30062108	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
30062299	RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
87912	ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
89117	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
96210	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
95516	SORAYA QUIXADA BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
16411	TERESA NEUMA BESSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	20
30062159	THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
65315	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
16217	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
30062531	VANESSA MENDES SKORUPSKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2



SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
83410	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
83518	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
30061802	YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2
14419	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
15318	ZENILDE MORADA LANDIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17

## ANEXO V A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes – ANAOTT

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
71412	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	22	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	23
44415	EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	22	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	23
74810	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	22	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	23
24414	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	32	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	33
6291X	OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	31	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	32

## ANEXO VI A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes – ANAOTT

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
30065301	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
41513	ALVARO NUNES DE AGUILAR VIANA	VISTORIADOR	19	VISTORIADOR	20
30063074	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
3006318X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30065166	ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30063007	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30063252	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
120111	ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	18	VISTORIADOR	19
30063139	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30063368	CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30063864	ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30062388	FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30062825	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30063325	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
180211	FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	17	VISTORIADOR	18
30064089	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30063570	GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30062701	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30063732	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30063872	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30064259	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30064372	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30064402	ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30064224	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30064194	JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30064240	JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30064305	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30064852	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30064232	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
121118	JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	18	VISTORIADOR	19
30064267	JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
53317	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	18	VISTORIADOR	19
30064437	LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
3006366X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30064658	NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30063503	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
30061969	SAMYA MAGALHAES DIAS	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
3006206X	SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7
3006268X	VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	7

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1977/2025** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei n.º 9.826/74, de 14 de maio de 1974, AUTORIZA os SERVIDORES MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVÉIRA JÚNIOR, mat. 2959.1-4, LÚCIA MARIA CRUZ BATISTA, mat. 266.1-1 e ANTONIO POLICARPO DE ALCÂNTARA, mat. 250.1-1, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no NUP n.º 08012.101755/2025-60. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº2044/2025 DETRAN-CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e estabelece as competências dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista; CONSIDERANDO a Lei Federal



n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO a Portaria n.º 610/2024 de 07 de Junho de 2024, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício da atividade de despachante documentalista no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa (CCA) do DETRAN/CE n.º 001/2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de resarcimento dos custos referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos utilizados pelos credenciados do DETRAN/CE; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 000039/2025/DETRAN/NUCON e o Parecer Jurídico 746/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitados os requerentes listados na presente Portaria; RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o **credenciamento** coletivo das empresas, cujos requerimentos foram realizados e aprovados por meio do sistema **CREDENCIA** do DETRAN/CE, conforme listagem anexa, para o exercício da atividade de despachante documentalista como pessoa jurídica no Estado do Ceará. Parágrafo Único – O credenciamento coletivo autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 3º desta Portaria. Art. 2º – As empresas credenciadas deverão cumprir as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n.º 14.282/2021, pela Resolução CCA n.º 001/2024 do DETRAN/CE e pela presente Portaria. Art. 3º – O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos documentos exigidos no primeiro credenciamento e comprovante de pagamento das taxas de credenciamento estabelecidas pela Resolução CCA n.º 001/2024. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2044/2025 – DETRAN/CE**

Nº	CPF/CNPJ	SOLICITANTE
1	08.032.244/0001-68	CLAYTON BEZERRA CHAVES
2	24.186.687/0001-60	BRUNO SAMPAIO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
3	03.324.534/0001-61	ERTRAN SERVICOS DE TRANSITO LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2052/2025 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.107583/2025-38. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1224/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DA ROCHA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 2837, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2053/2025 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.108726/2025-29. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de outubro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2123/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **GEEBER NICODEMOS SALVIANO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 20314, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2061/2025 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.097726/2025-96. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 28 de setembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 2149/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **LUCIANA PEIXOTO FRANCO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP-11/ 05552, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 5 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2133/2025.** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.111627/2025-24, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **Comissões De Exames De Legislação**, na cidade de Caucaia/CE, durante o período de 01/09/2025 a 15/09/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2133/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2182/2025.** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.114007/2025-47, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1982/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2182/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ELIANO PEREIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2183/2025.** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.113504/2025-28, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1988/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2183/ DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 19/2025**

PROCESSO Nº: 08012.073284 / 2024-10 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação direta**, mediante inexigibilidade de licitação, **dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual do Ceará - BPRE da Região de Granja, a ser prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Granja. JUSTIFICATIVA: Necessidade de continuidade na prestação de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto como objetivo de suprir a demanda nas dependências do POSTO DA BPRE DE GRANJA, considerando o término do contrato nº 11/2016 e o longo período decorrido onde existiu a prestação do serviço sem contrato. VALOR GLOBAL: 9.600,00 ( nove mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.7531200070.1 reduzido: 24072. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 e art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Granja**, CNPJ nº 07.476.369/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 78/2025**

PROCESSO Nº: 08012.040307 / 2025-82 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação de imóvel** situado na Rua Júlio Pereira, Nº 731 – Centro – Aratuba/CE, de propriedade do JOSÉ VALTER ALVES DE LIMA, CPF 262.281.493-34, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE. JUSTIFICATIVA: Considerando o imóvel em questão é o único capaz de atender as necessidades desta Autarquia, sendo mais vantajoso para o órgão este prédio, pois não se trata somente de economicidade, mas também prestação de melhor atendimento, segurança e conforto aos usuários do serviço público. Considerando ainda que este Núcleo de supervisão das regionais é favorável à contratação de locação do imóvel para atender os serviços oferecidos pelo posto de atendimento do DETRAN/CE o imóvel fica localizado na Rua Júlio Pereira, 731 - Centro - Aratuba/CE onde o cidadão não deverá percorrer longas distâncias para ter sua cidadania garantida efetivando assim o dever mister de eficiência; VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 ( vinte cinco mil e duzentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339036.02.7531200070.1 REDUZIDO: 13359; 08200003.26.122.313.20904.07.339036.1.7531200070.1 REDUZIDO: 8452. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 e caput do 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, Disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, parte integrante desse processo. CONTRATADA: **JOSÉ VALTER ALVES DE LIMA**, CPF 262.281.493-34. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº244/2025**

**CREADOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE B CENTRO SUL LTDA;** DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00676/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.053405/2025-80; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE B CENTRO SUL LTDA, referente a fatura nº 2 do Contrato nº 131/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; VALOR: R\$ 468,09 (quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.02.339093.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025; SIGNATÁRIO: Gutemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**INTENÇÃO DE GASTO: 1402484****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº543/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA, 1901, 5º Andar, Sala 504, ALDEOTA, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, tendo por base o citado no NUP 08012.101148/2025-08; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência da execução DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, nas condições estabelecidas no contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 01/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 03 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS – SUPERINTENDENTE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; ÁLVARO RODRIGO BEZERRA - EMPRESA ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1394668000****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº159/2025**

LOCADORA: HARMONY MALL ROTA DO SOL LTDA. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: **Locação de imóvel** para o funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE, localizado no HARMONY MALL ROTA DO SOL, situado na Rua Quinze de Novembro, nº 1100, bairro Itambé, CEP: 61.602-801, Caucaia/CE, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais). DESTINAÇÃO: locação de imóvel para o funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE, localizado no HARMONY MALL ROTA DO SOL. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 04 de setembro de 2025. ASSINANTES: Waldemir Catano de Sena Junior - Superintendente - DETRAN/CE; Cesar Araújo Alencar Araripe - Representante Legal da CONTRATADA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: NUP: 08012.081909/2025-90**

Ref. Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 013/2024 – Nuvem Privada, vinculada ao Edital de Pré-qualificação Permanente de Serviços em Nuvem nº 001/2019 – ETICE - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO O PROVIMENTO DE RECURSOS EM NUVEM, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS AVANÇADOS DE GERENCIAMENTO, ORQUESTRAÇÃO DE NUVEM, SUSTENTAÇÃO EMERGENCIAL E ADMINISTRAÇÃO DOS PROJETOS. Autoridade competente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO/DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e suas alterações e com base na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018 (Lei do HUB de TIC), **ADJUDICA/HOMOLOGA e torna público que foi realizada a Adesão à Chamada de Oportunidade nº013/2024**, vinculada ao Edital de Pré-qualificação Permanente de Serviços em Nuvem Nº 001/2019 – ETICE - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO O PROVIMENTO DE RECURSOS EM NUVEM, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS AVANÇADOS DE GERENCIAMENTO, ORQUESTRAÇÃO DE NUVEM, SUSTENTAÇÃO EMERGENCIAL E ADMINISTRAÇÃO DOS PROJETOS. Confirme-se pois, conforme abaixo:

EMPRESA	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE				
CNPJ:	03.773.788/0001-67				
ENDEREÇO	AV PONTES VIEIRA NÚMERO 220 CEP 60.130-240 BAIRRO: SÃO JOÃO TAUAPE FORTALEZA/CE				
ITEM	DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS EM NUVEM	UNIDADE DO RECURSO	QTD TOTAL DE URN / UST	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Provimento Recursos de infraestrutura de nuvem	URN	20.713.809,747852	R\$ 0,019794	R\$ 410.009,15
02	Serviços especializados em nuvem por demanda	UST	55.032,20	R\$ 195,34	R\$ 10.749.989,95
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 11.159.999,10</b> <b>(ONZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).</b>					

Fortaleza, 04 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Gutemberg Holanda Bezerra de Souza - Diretor Administrativo Financeira/Ordenadora de Despesa – DIAF/DETRAN/CE; Waldemir Catano de Sena Júnior - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 062/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.; OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realizar serviços de calibração, manutenção e verificação metrológica de medidores de vazão** dos tipos rotativos e turbinas do sistema de distribuição de gás natural da CEGÁS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2025/16852 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais), pagos em na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Rodrigo Diniz de Mello (SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 063/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; OBJETO: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de Gestão e Abastecimento de Combustível** para veículos da frota da CEGÁS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240024/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 1.024.570,33 (um milhão e vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais e trinta e três centavos), pagos em na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Renata Nunes Ferreira (Prime).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 067/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA.;  
OBJETO: **Contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de setembro de 2025. SIGNATARIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Hugo Henrique Aurélio de Lima (Webtrip).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**

O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.342, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ISABEL VALENTIM DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , a partir da data da publicação. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Maria Zelma de Araujo Madeira  
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0004/2025-SEIR** - O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.342 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ISABEL VALENTIM DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula da Igualdade Racial, Combate e Superação do Racismo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Maria Zelma de Araujo Madeira  
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2023**  
NUP 57022.004585/2025-62

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: PH SEGURANÇA LTDA. V - ENDEREÇO: Av. Dom Manuel, nº 655, bairro Centro, Fortaleza, CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salário-base, vale-alimentação, plano de saúde e vale transporte da categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, todos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará – SINDESP e o Sindicato dos Prof. Vig. E Empreg. Em Emp. E Ser. De Seg. Vig. Transp. Val. C. De Form. De Vig. Seg. Pessoal, Cen. S. E Afins CE. VIII - DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO: Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 56.518,75 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e setenta cinco centavos), perfazendo um valor total atualizado de R\$ 833.846,59 (oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 10 de abril de 2026. IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025 em face da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025. X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. XII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE – CONTRATANTE e PH SEGURANÇA LTDA - CONTRATADA.

Rafaela Lima Campos Moraes Correia  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DAS MULHERES**

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.347, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR SARAH EVELINE DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS MULHERES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Lia Ferreira Gomes  
SECRETARIA DA MULHER

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0035/2025-SEM** - O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.347 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR SARAH EVELINE DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Empreendedorismo e Crédito, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Lia Ferreira Gomes  
SECRETARIA DA MULHER

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°081/2025** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **WENDY JAKELINI SILVA BRAGA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000010-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 2.510,87 (dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.882,85 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), bem como passagens aéreas de ida e volta, no valor de R\$ 3.865,97 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Art. 1º, incisos I, III e § 1º, do Art. 2º, inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORTEIRA SEM Nº082/2025.****DESIGNAR GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2024 DA SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ – SEM E A EMPRESA LUGATH COMÉRCIO LTDA.**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS MULHERES, no exercício das atribuições legais objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE designar o gestor do contrato administrativo 024/2024, firmado com a LUGATH COMÉRCIO LTDA, a servidora a Sra. Grayce Cavalcante de Sousa, Orientador da Célula Administrativa e Gestão de Pessoas, matrícula 3000043-9.

SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº083/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria nº 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, e de acordo com art. 20, inciso II, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária **ANA KELLY SILVA PESSOA**, a partir de 01/10/2025, bem como **CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte** autorizadas pela Portaria nº 071/2024, publicada no DOE de 01 de novembro de 2024.

SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO 154/2025/SEM**

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**. OBJETO: A adesão ao **PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025. FORO: Comarca de Reriutaba. SIGNATÁRIOS: Lia Ferreira Gomes - Secretária das Mulheres; Pedro Humberto Coelho Marques - Prefeito de Reriutaba.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL****PORTEIRA SEPA Nº0059/2025/SEPA-CE.****DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA FIGURA DO PROTETOR ANIMAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, e demais normas aplicáveis, CONSIDERANDO que o art. 225, §1º, VII da Constituição Federal dispõe que incumbe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade; CONSIDERANDO que o art. 259, parágrafo único, da Constituição Estadual do Ceará dispõe que cabe ao Poder Público, nos termos da lei estadual proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade, fiscalizando a extração, captura, produção, transporte, comercialização e consumo de seus espécimes e subprodutos; CONSIDERANDO as disposições Lei Estadual do Ceará nº 17.729 de 25 de outubro de 2021, que estabelece a Política Estadual de Proteção Animal; CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual do Ceará nº 18.479 de 22 de setembro de 2023, que institui gratuitade a tutores inscritos no cadastro único do governo federal – Cadúnico em serviços e procedimentos de assistência animal no hospital veterinário vinculado à fundação universidade estadual do ceará – FUNECE. CONSIDERANDO que os protetores de animais desempenham, de forma voluntária e gratuita, atividades essenciais para o resgate, acolhimento, cuidado, recuperação e promoção da adoção responsável de animais em situação de vulnerabilidade; CONSIDERANDO que tais atividades representam verdadeiro serviço de utilidade pública, contribuindo para a saúde coletiva, para a redução do abandono e para a efetividade das políticas públicas de bem-estar animal; CONSIDERANDO que a atuação dos protetores amplia a capacidade de resposta da Secretaria da Proteção Animal, fortalecendo a execução de seus programas e a integração com a sociedade civil organizada; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e formalizar a atuação dos protetores, assegurando critérios claros de cadastramento, acompanhamento e reconhecimento institucional; CONSIDERANDO a importância de estabelecer mecanismos de integração entre os protetores e a SEPA, com observância das garantias de proteção de dados pessoais e transparência administrativa; RESOLVE:

**CAPÍTULO I – DO RECONHECIMENTO DO PROTETOR ANIMAL**

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito do Estado do Ceará, a figura do Protetor Animal, reconhecido como colaborador voluntário de utilidade pública quando desempenhar, de forma gratuita e contínua, atividades destinadas à proteção, resgate, cuidado, recuperação e promoção da adoção responsável de animais em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º São atividades características do Protetor Animal:

- I – resgatar, acolher e prover cuidados aos animais em risco;
- II – promover a reabilitação física e comportamental dos animais;
- III – realizar adoções responsáveis;
- IV – manter animais resgatados em ambientes adequados à espécie, garantindo saúde e bem-estar;
- V – oferecer lar temporário responsável, quando necessário;
- VI – atuar na conscientização da sociedade sobre guarda responsável, combate ao abandono e promoção dos direitos animais.

**CAPÍTULO II – DO CADASTRO NA SEPA**

Art. 3º O exercício formal da condição de Protetor Animal dependerá de cadastro junto à Secretaria da Proteção Animal – SEPA, mediante atendimento de, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

I – apresentação de declaração de hipossuficiência (Anexo I), atestando a incapacidade de custear atendimentos veterinários sem o comprometimento do sustento próprio e/ou da família, ou comprovação de renda de até 02 (dois) salários-mínimos, quando cabível;

II – apresentação de atestado emitido por médico-veterinário regularmente inscrito no CRMV/CE, quando necessário (Anexo II);

III – emissão de atestado técnico pela SEPA, elaborado por servidor competente com base em entrevista realizada com o interessado (Anexo III).

§ 1º O atestado técnico de que trata o inciso III será expedido após entrevista conduzida por servidor designado, que deverá verificar, no mínimo:

- a compatibilidade entre a quantidade de animais sob responsabilidade do interessado e sua capacidade de manutenção;
- as práticas de bem-estar animal declaradas, incluindo fornecimento adequado de alimentação, água, abrigo e cuidados básicos de saúde;
- a veracidade das informações prestadas pelo interessado no ato do cadastramento ou recadastramento;
- eventual situação de risco aos animais ou à coletividade, passível de encaminhamento às políticas públicas pertinentes.

§ 2º Todos os protetores já inscritos em cadastros anteriores deverão obrigatoriamente realizar o recadastramento no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Portaria, sob pena de cancelamento automático da inscrição anterior.

Art. 4º O cadastro terá caráter sigiloso quanto a dados pessoais e será utilizado exclusivamente para fins de execução das políticas públicas de proteção animal, assegurando a proteção de informações e o direito de atualização, retificação e exclusão pelo titular.

Parágrafo único - O tratamento dos dados pessoais e sensíveis fornecidos no ato do cadastramento ou recadastramento observará os princípios e regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), assegurando-se:

- a coleta apenas das informações estritamente necessárias à identificação e à comprovação da condição de Protetor Animal;





## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIZA LIMA RAMOS**, matrícula 30002105, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0151/2025-SEPLAG** - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.699, de 30 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR, a partir de 01 de Setembro de 2025, para o exercício no(a) Célula de Reestruturação Organizacional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, Organizacional deste Órgão. símbolo DNS-3, integrante da Estrutura SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0152/2025-SEPLAG** - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.699, de 30 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, ANTONIO FELIPE AVELINO DE SOUZA, a partir de 01 de Setembro de 2025, para o exercício no(a) Secretaria Executiva do Planejamento e Gestão Interna, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°460/2025** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 31022.001342/2025-89, e considerando o disposto na Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE designar a Comissão Coordenadora da Seleção Pública para Professor Temporário e Substituto da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, na forma do Anexo único, desta Portaria, sendo atribuída ao seu **PRESIDENTE** e **MEMBROS** a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, com vigência a partir da publicação desta Portaria até a homologação do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°460/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOMES		MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas	0010001-3	UVA
Membro	Claudio Soares de Carvalho Neto	0009871-X	UVA
Membro	Lourival Gerardo da Silva Junior	0010661-5	UVA
Membro	Renata Keeyia Corpes de Sousa	3000309-8	SEPLAG
Membro	Renato Camara Campos Goiana	3000053-6	SEPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°466/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.013737/2025-18, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **JULIANY SIQUEIRA RHEIN**, Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº300017-1-0, lotada na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano do Município de Maracanaú, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°17/2025 NUP: 46001.007303/2025-19 - SACC: 1389501- IG: 1373624000

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: CARLOS WAGNER RIOS PINTO; OBJETO: Seleção e Contratação de Consultor Individual para Avaliação Intermediária com Formato PCR do Programa Ceará Mais Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Contrato de Empréstimo nº 5516-OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência, no “No Objection” do BID e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 46001.003048/2025-27; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato (01/09/2025-01/03/2026); VALOR: R\$ 107.889,46 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 46100001.04.122.424.1 2148.03.449035.1.7543220059.1.4.01 e 46100001.04.122.424.12148.03.449047.1.7543220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025; GESTOR ADMINISTRATIVO: Deborah Mithya Barros Alexandre nº 30000641; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão e Carlos Wagner Rios Pinto – Consultor Individual Contratado.

Gilton de Abreu Silva  
CONSULTOR INDIVIDUAL - ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 48 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS: 2.515.812,48; PROCESSO Nº: 46001 / 007846 2025-28 OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento em Tecnologia da Informação JUSTIFICATIVA: Portanto, considera-se que a contratação de um serviço de consultoria especializado de pesquisa, análise, prognósticos e aconselhamento técnico, prestado de forma contínua e com imparcialidade, voltado ao apoio de decisões estratégicas e técnicas, tem potencial para disponibilizar às equipes e aos gestores do MPCE um amplo arcabouço de subsídios qualificados. Esses insumos contribuirão de maneira decisiva para a redução do nível de incerteza, para a melhor compreensão dos riscos associados a cada escolha tecnológica e para mitigação de decisões que possam resultar em prejuízos financeiros, retrabalho ou adoção de soluções incompatíveis com os objetivos do MPCE. VALOR GLOBAL: 2.515.812,48 ( Dois milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 446100005.03.126.191.12266.15.449040.1.7543220059.1 – (18434) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento legal no art. 74, inciso III, alínea “f” c/c § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025, Daniel de Carvalho Bentes, Secretário Executivo Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital, Fortaleza, 08 de setembro de 2025. RATIFICAÇÃO: AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025, Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão Secretário do Planejamento e Gestão, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Gilton de Abreu Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA



## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.027631/2025-71-SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da reserva FRANCISCO COELHO MARTINS, CPF nº 221.709.444-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 028.354-1-X, com óbito em 19/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.436,32 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no D.O.E nº 135, de 22/07/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 19/04/2025. NOME: MARILINE FONSECA MARTINS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 136.691.173-34 VALOR: R\$ 7.436,32 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta dos Processos NUP 10061.008540/2025-37 e 02483158/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da reserva remunerada JUAREZ GOMES NUNES, CPF: 058.082.863-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 022.502-1-7, com óbito em 02/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.821,26 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 182, de 25/09/2024, conforme descrição abaixo. A partir de 02/04/2017: NOME: MARLIENE MARIA SANTIAGO NUNES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 715.622.223-68 VALOR: R\$ 4.821,26 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.015080/2024-12 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, EDNO DA SILVA VIDAL GONZAGA, CPF: 210.132.843-72, pertencente aos quadros a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do posto, matrícula nº 084.698-1-4, com óbito em 18/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.586,45 (oitro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 231, de 06/12/2024 conforme descrição abaixo: A partir de 18/08/2023 NOME: THAIS DA SILVA GONZAGA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 25/10/2024 CPF: 050.223.843-70 VALOR: R\$ 8.586,45 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02505764/2023-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, § 1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa VICENTE VALDI DA COSTA, CPF: 059.881.013-72, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 016.080-1-0, com óbito em 30/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.572,39 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão definitiva ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 210, de 05/11/2024, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 07/03/2023. NOME: ROSA MARIA MOREIRA DA COSTA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 057.651.023-87 VALOR: R\$ 5.572,39 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.031161/2025-41-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, § 1º inciso I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa WINDSON MANOEL DE SOUZA GODINHO, CPF: 061.597.613-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula funcional nº 026.166-1-0, com óbito em 17/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.373,11 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e onze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E 148 de 08/08/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 30/05/2025 – DATA DO REQUERIMENTO NOME: ODETE DA SILVA LIMA GODINHO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 380.156.173-91 VALOR: R\$ 7.373,11 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24, e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.037146/2025-14 – SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA, CPF: 194.426.963-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o salário do mesmo posto, matrícula nº 0275231-X, com óbito em 18/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.093,70 (sete mil e noventa e três reais e setenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 156, de 21/08/2025, conforme descrição abaixo: ,A partir de 16/06/2025 (DATA DO REQUERIMENTO): NOME: LÚCIA DE FÁTIMA NÓBREGA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 682.387.033-87 VALOR: R\$ 7.093,70 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.103529/2025-73 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Aurinete Teixeira Pinheiro , CPF nº 120.882.853-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação –SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº 072648-1-X, com óbito em 27/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.872,36(Cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/08/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GLADISTONE PINHEIRO	CÔNJUGE	162.149.513-20	5.872,36	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II– Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 19001.198163/2024-17 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Oalder Sampaio, CPF nº 222.710.903-34, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/ função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4º Classe, nível/referência E, matrícula nº 107516-1-6, com óbito em 30/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.886,02 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dois centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CYNTIA DE ALBUQUERQUE ARRAES SAMPAIO	CÔNJUGE	769.757.703 - 87	17.886,02	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 23 de julho de 2025 e publicou no Diário Oficial de 29/07/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. CYNTIA DE ALBUQUERQUE ARRAES SAMPAIO, dependente na qualidade de Cônjugue do ex-servidor, o Sr. Luiz Oalder Sampaio, CPF nº 222.710.903-34, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, nível/referência E, matrícula nº 107516-1-6, com óbito em 30/04/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 21001.001112/2025-12 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO FELIPE BRAGA, CPF nº 034.105.443-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – (SDA), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 20, matrícula nº 00265-1-2, com óbito em 21/01/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 512,62 (quinhentos e doze reais, e sessenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/01/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 22/05/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA VENERANDA CHAGAS BRAGA	CÔNJUGE	798.977.163-91	512,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 43022.003642/2025-81 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Correia de Lima, CPF nº



092.002.233-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Mecânico Máquinas e Veículos, nível/referência 24, matrícula nº 006927-1-9, com óbito em 12/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.085,41 (dois mil, oitenta e cinco reais, e quarenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/03/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA IRENE FIDELES CORREIA DE LIMA	CÔNJUGE	683.672.063-68	2.085,41	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 31001.000479/2024-83 – NUP RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Beatriz Odete Soares Siqueira, CPF nº 102.008.003-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Administrador(a), Classe III, nível/referencia 16, matrícula nº 125928-1-7, com óbito em 26/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.882,22 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/07/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ ROBERTO MACHADO DE LAVOR	COMPANHEIRO	073.933.343-72	1.882,22	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.104515/2025-77 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE LIMA, CPF nº 122.455.423-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 046072-1-X, com óbito em 25/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 556,25 (quininhos e cinquenta e seis reais, e vinte e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/08/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE JESUS BARBOSA	CÔNJUGE	111.184.403-82	556,25	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e III – os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.010157/2024-51 – NUP RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cícero Barbosa de Sousa, CPF nº 174.554.213-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 9, matrícula nº 046891-1-9, com óbito em 01/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 294,59 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/06/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCI MARY MEDEIROS DA SILVA SOUSA	CÔNJUGE	361.674.793-72	294,59	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01000.000026/2025-87 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Valdemar de Pinho, CPF nº 169.288.223-68, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referência NM005, matrícula nº 000696, com óbito em 29/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.715,15 (dois mil, setecentos e quinze reais, e quinze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 23/04/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA GORETE SOARES DE PINHO	CÔNJUGE	166.662.243-53	2.715,15	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02788286/2023 – VIPROC, 46072.003035/2025-14 NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marcos Carmelo Soares Angelim, CPF nº 036.800.373-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 24, matrícula nº 028681-1-3, com óbito em 14/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 770,11 (Setecentos e setenta reais e onze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/08/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria de Lourdes Carreiro Angelim	CÔNJUGE	022.568.683-03	770,11	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11091045/2022 – VIPROC e nº 22001.125584/2024-33 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Porfirio da Silva, CPF nº 014.753.123-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Assistente da Receita Estadual, nível/Referência B, matrícula nº 0721417, com óbito em 25/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.981,72 (Onze mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/10/2022 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/12/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
AURELICE MARIA DOS SANTOS SILVA	CÔNJUGE	312.652.513-04	11.981,72	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEÁRÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.055579 /2025-62 – NUP/SUITE; RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ARI NUNES JOCA, CPF nº 101.569.763-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESAU, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Tecnólogo de Saneamento Ambiental, Classe I, nível/referência 6, matrícula nº 0865431-X com óbito em 26/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.647,75 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e setenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/08/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARGARETH AGUIAR JOCA	CÔNJUGE	006.827.953-13	2.647,75	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEÁRÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05868190/2022 – VIPROC 46072.002028/2024-14 NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Messias de Oliveira, CPF nº 05328977300, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 14, matrícula nº 000167-1-3, com óbito em 21/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 894,83 (oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/06/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria José Januário de Oliveira	Cônjugue	24583383304	894,83	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEÁRÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.002808/2025-11 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA, CPF nº 174.115.993-87, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 077.380-1-3, com óbito em 14/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 469,40 (quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 25/02/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Maria de Jesus Silva de Souza	Cônuge	192.460.483-34	469,40	Art. 77, § 2º, V, "c", item 6

Para o benefício em referência, serão observados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 03376484/2021 - VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 10/08/2021, publicado no D.O.E. nº 218, página 55, de 23/09/2021, que concedeu uma pensão mensal a **ISABELLE FONSECA BRANDÃO**, CPF nº 610.449.773-02, filha inválida do ex-servidor, o Sr. WILSON VASCONCÉLOS BRANDÃO JÚNIOR, CPF nº 123.987.213-53, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, onde percebia a remuneração do cargo/função de Geólogo, nível/referência não tem, matrícula nº 000395-1-9, com óbito em 03/04/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, LILIANNY DIOGENES QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, ANA PAULA TEIXEIRA DE MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor, símbolo PREV - IV integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, JOSE DIOGENES ROCHA SILVA**, com cargo de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, matrícula 20070919, pertencente ao órgão SEPLAG, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividade Previdenciária I, símbolo FCPRREV - I, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº035/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR à servidora **LORENA DANTAS REBOUÇAS**, Diretoria de Previdência /CEARAPREV, matrícula nº30000927, a viajar as cidades de Tianguá/CE e Sobral/CE, no período de 14 e 15 de agosto de 2025, a fim de participar da formação como parte da programação da caravana Ceará um só, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), o que corresponde ao valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando a quantia de R\$ 325,57 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º; inciso "II", § 2º do art. 4º; arts. 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 15, 16 e seu § Único, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0059/2025-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ANA PAULA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, para ter exercício no(a), Gerência de Administração e Fiscalização Benefícios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0061/2025-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE DIOGENES ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividade Previdenciária I, símbolo FCPREV - I, para ter exercício no(a) Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0062/2025-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR LILIANNY DIOGENES QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência Administrativa e de Manutenção , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.507, de 10 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR, RAFAEL GOMES SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0053/2025-SPS** O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.507 de 10 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR RAFAEL GOMES SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Escola do Sistema Único da Assistência Social, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°203/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Sandro Camilo Carvalho – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou – Coordenadora Jurídica, Sebastião Lopes Araújo – Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, Francisco Paulo Pimenta da Silveira – Coordenador Financeiro e Yury Garary Araújo Mesquita, para sob a presidência do primeiro **comparam a Comissão** Interna do Programa Vapt Vupt, cujo objetivo é atestar, aferir e acompanhar os processos de pagamentos da contraprestação das unidades Vapt Vupt, bem como as resoluções de natureza técnica e/ou econômico-financeira durante a execução do Contrato nº 107/2013. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°254/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria SPS nº 74/2025 datada de 06 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2025, RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os(as) **SERVIDORES(AS)** e **COLABORADORES** abaixo relacionados(as) para **comparam a Comissão** Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP, com a finalidade de viabilizar a abertura do Edital de Chamamento Público tendo como objetivo deste Edital selecionar Organização(ões) da Sociedade Civil – OSCs, a fim de estabelecer mútua cooperação com a SPS, para apoio na execução e monitoramento ações intersetoriais e multisectoriais do Programa Ceará Sem Fome, por meio de suporte técnico operacional, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional do Estado I – Ana Paula Fragoso de Freitas, representante da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional; II – Lisiâne Moraes de Holanda, representante da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional; III – Cleoneide Vieira Félix, representante da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional; IV – Yury Gagary Araújo Mesquita, representando o Gabinete da Secretaria; V – Alberto Bernal Filho, representando o Gabinete da Secretaria; VI – Amália Maria dos Reis Maia, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VII – Matheus de Souza Teles, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VIII – João Albery Dias Júnior, representando a Coordenadoria Administrativa; IX – Francisco Paulo Pimenta Silveira, representando a Coordenadoria Financeira; § 1º A Comissão de Seleção será presidida pelo(a) servidor(a) indicado(a) no inciso I. Art. 2º Compete à Comissão de Seleção conduzir o processo de análise e julgamento das propostas, observando os critérios estabelecidos no Edital. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°442/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ FRANCISCO RAMOS DA SILVA**, Conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a **vijar** à cidade Fortaleza, no período de 24 a 27.09.2025, a fim de participar da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social – CEAS, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, republicado em de 04 de abril de 2024 e art.11 da Lei nº 17.406, de 12 de março de 2021, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°443/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AILA PEQUENO HOLANDA PORTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº 200782-1-9, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Barbalha no período de 15 a 20.09.2025, afim de Monitorar e Supervisionar execução de serviços, coletar dados informativos e acompanhamento técnico dos Complexos Mais Infância, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº444/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria SPS nº 74/2025 datada de 06 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2025, RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os(as) **SERVIDORES(AS)** e **COLABORADORES** abaixo relacionados(as) para **componerem a Comissão** Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP para abertura do Edital de Chamamento Público destinado ao Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação. I – Bruno Passos de Oliveira, representante da Coordenadoria de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência; II – Melissa Carneiro de Farias, representante da Coordenadoria de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência; III – Breno de Oliveira Fontes, representante da Secretaria Executiva da Infância, Família e Combate à Fome; IV – Yury Gagary Araújo Mesquita, representando o Gabinete da Secretaria; V – Alberto Bernal Filho, representando o Gabinete da Secretaria; VI – Amália Maria dos Reis Maia, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VII – Matheus de Souza Teles, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VIII – João Albery Dias Júnior, representando a Coordenadoria Administrativa; IX – Francisco Paulo Pimenta Silveira, representando a Coordenadoria Financeira; §1º A Comissão de Seleção será presidida pelo(a) servidor(a) indicado(a) no inciso I. Art. 2º Compete à Comissão de Seleção conduzir o processo de análise e julgamento das propostas, observando os critérios estabelecidos no Edital. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº445/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor, **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOSA**, Matrícula: 00300470.1.X que exerce a função de Coordenadora da Proteção Social Especial, **CLÁUDIA MARIA LIMA CESCONETTO**, Matrícula: 401724-1-6 que exerce a função de Assistente Administrativo como fiscal de contrato e com o apoio técnico da colaboradora **ANTÔNIA JOELMA BRAGA DA SILVA** que exerce a função de Assistente Social. inerente ao processo de adesão interna à Ata de Registro de Preços nº 2025/01797 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, para **fornecimento de gêneros alimentícios - leites**, com a finalidade de atender às necessidades dos equipamentos mantidos por esta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº16/2022 1401198**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.015402/2025-29. OBJETO: O presente Aditivo visa autorização para **utilização de rendimentos e alteração de plano de trabalho do Termo de Colaboração nº16/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Proteção Social Especial – Unidade de Abrigo Olavo Bilac (Lote 09), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 98.023,41 (noventa e oito mil, vinte e três reais e quarenta e um centavos). ALTERAÇÕES: Fica registrada a seguinte alteração no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição: a) Conta Corrente: 000577309287-1, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0619-0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº175/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, – SPS, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-301, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária Titular, Jade Afonso Romero e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU , simplesmente denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ nº 02.628.917/0001- 60 , com sede na Rua Tabelião João Machado, S/N - Bairro Santa Tereza. Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pelo seu Secretário, José Bendimar de Lima Junior, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com a legislação específica e fundamento, no que couber, na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo nº 47001.015548/2025-74. OBJETO: O Acordo de Cooperação tem por objetivo a **implantação e regulação de postos de atendimento da CONVENENTE**, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) Unidade(s) de Atendimento ao Cidadão, do Programa Vapt Vupt, consoante o disciplinado no Acordo firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social e a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. ALTERAÇÕES: Este termo poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante a formalização de termo aditivo. A inclusão, exclusão ou a modificação, dos serviços próprios e atinentes à competência institucional da CONVENENTE, independem da celebração de acordo aditivo, bastando a prévia comunicação formal à SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente instrumento não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Acordo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos participantes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer uma das cláusulas, respeitados, todavia, os projetos em andamento e as obrigações assumidas com terceiros ou pendentes de cumprimento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e José Bendimar de Lima Junior - Secretário da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 186/2025 IG Nº1401946**

PROCESSO Nº: 47001.015803 / 2025-89 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** ANDRE ROCHA CARDOSO, inscrito(a) no CPF nº 743.xxx. xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 8323, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 17.860,00 ( Dezessete mil, oitocentos e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792.47200003.11.691.271.10728.01.45906 2.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015803/2025-89, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **ANDRE ROCHA CARDOSO**, inscrito(a) no CPF nº 743.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 8323. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 188/2025 IG Nº1401938**

PROCESSO Nº: 47001.015798 / 2025-12 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** VALDÊNIA MARIA DA COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 831.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 54112, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 450,00 ( Quatrocentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7791 47200003.11.691.271.10728.14.459062.1.66992000 00.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015798/2025-12, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **VALDÊNIA MARIA DA COSTA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 831.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 54112. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 05 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 189/2025 IG Nº1401942**

PROCESSO Nº: 47001.016144 / 2025-06 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** FRANCISCA ROSENO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 146. xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 966, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.660,00 ( Um mil, seiscentos e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016144/2025-06, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCA ROSENO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 146.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 966. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 190/2025 IG Nº1401971**

PROCESSO Nº: 47001.015809 / 2025-56 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** LIA ALENCAR PAIVA, inscrito(a) no CPF nº 005.xxx. xxx-01, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 50146, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.615,00 ( Um mil, seiscentos e quinze reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015809/2025-56, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **LIA ALENCAR PAIVA**, inscrito(a) no CPF nº 005.xxx.xxx-01, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 50146. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 192/2025 IG Nº1401927**

PROCESSO Nº: 47001.015805 / 2025-78 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** ANTONIA MAGALHÃES DE MOURA, inscrito(a) no CPF nº 673.xxx.xxx-25, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 32249, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.700,00 ( Quatro mil e setecentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015805/2025-78, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANTONIA MAGALHÃES DE MOURA**, inscrito(a) no CPF nº 673.xxx.xxx-25, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 32249. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 193/2025 IG Nº1401925**

PROCESSO Nº: 47001.015140 / 2025-01 OBJETO: **Contratação direta** da ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS MÃE DAS DORES E DO PADRE CÍCERO, inscrita no CNPJ nº 12.462.669/0001-84, com Identidade Artesanal nº 15690, representada por sua artesã TECLA COSMA DA CONCEIÇÃO, detentora da Identidade Artesanal nº 608, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.947,85 ( Três mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015140/2025-01, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS MÃE DAS DORES E DO PADRE CÍCERO**, inscrita no CNPJ nº 12.462.669/0001-84, com Identidade Artesanal nº 15690, representada por sua artesã TECLA COSMA DA CONCEIÇÃO, detentora da Identidade Artesanal nº 608. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RATIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de sua Secretaria da Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250001 – SPS, objetivando a CONSTRUÇÃO DE UM CREAS NO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **M R CONSTRUTORA LTDA**, arrematante do item 01, no valor de R\$ 935.000,00 (Novecentos e trinta e cinco mil reais). Fortaleza, 09 de setembro de 2025. Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº129/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **PR COMERCIAL DE GAS LTDA.** (DISKGAS CASCAVEL), inscrita no CNPJ de nº. 58.863.212/0001-82, com sede na Av. Aurora Maria Gadelha da Silva, Nº 1573, Bairro: Centro, Cascavel - CE, CEP: 62.850-000, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Patricia Maria Gomes de Carvalho, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.009723/2025-94. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz;** orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido:a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Patricia Maria Gomes de Carvalho - PR Comercial de Gás Ltda. (DiskGas Cascavel). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº130/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **CADIC BRASIL GEOPROCESSAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº. 04.518.371/0001-10, com sede na PC 23 de Junho, Nº 32 - Sala 24, Bairro: Centro, Eusébio - CE, CEP: 61.760-000, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Gizelle Silva Ferreira Torres, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.009650/2025-31. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz;** orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Gizelle Silva Ferreira Torres - Cadic Brasil Geoprocessamento Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº132/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **S V COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº. 35.088.657/0007-22, com sede na Av. Monsenhor Jose Aloisio Pinto, Nº 515 - Galpão 02 , Bairro: Dom Expedito, Sobral - CE, CEP: 62.050-255, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Marcos Elias da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.010224/2025-40. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz;** orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Marcos Elias da Silva - S V Comércio de Material Elétrico Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº133/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **RD DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA.**(DAMASIO MOTOPEÇAS), inscrita no CNPJ de nº. 18.354.132/0001-87, com sede na Av. Enfermeiro Jose Evangelista de Vasconcelos, Nº 1881 - Box 01, Bairro: Cruzeiro, Tianguá - CE, CEP: 62.322-050, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Rufino Damasio da Silva Filho, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.010732/2025-28. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz;** orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo



sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Rufino Damasio da Silva Filho - RD Distribuidora de Motopeças Ltda. (Damasio Motopeças). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº134/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **CPL MOTOPARTS LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº. 06.967.059/0001-30, com sede na Av. Enfermeiro Jose Evangelista de Vasconcelos, Nº 1881 , Bairro: Cruzeiro, Tianguá - CE, CEP: 62.320-000, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Rufino Damasio da Silva Filho, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.010910/2025-11. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Rufino Damasio da Silva Filho - CPL MotoParts Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº138/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **LABOTRAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS LTDA. (LABOTRAT)**, inscrita no CNPJ de nº. 41.535.890/0001-13, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, Nº 1711, Bairro: Jangurusu, Fortaleza - CE, CEP: 60.866-607, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Cibele Mesquita Monteiro, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.011172/2025-29. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Cibele Mesquita Monteiro - Labotrat Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal e Cosméticos Ltda. (Labotrat). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº139/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **LD DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.(ELO ÚNICO)**, inscrita no CNPJ de nº. 22.390.824/0001-58, com sede na Rua Republica da Armenia, Nº 117 - Salão 02 , Bairro: Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP: 60.821-760, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Rafael Borges Gomes de Matos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.011175/2025-62. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Rafael Borges Gomes de Matos - LD Desenvolvimento Empresarial Ltda. (Elo Único). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº140/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **BGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (BGM ALIMENTOS)**, inscrita no CNPJ de nº. 07.173.322/0001-81, com sede na Rua Ipu, Nº 1151, Bairro: Precabura, Eusébio - CE, CEP: 61.760-000, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Ilka Borges Gomes de Matos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.011791/2025-13. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Ilka Borges Gomes de Matos - BGM Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. (BGM Alimentos). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº142/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº. 06.962.691/0001-90, com sede na Rua Pastor Francisco Barroso, Nº 80, Bairro: Área Rural de Tianguá, Tianguá - CE, CEP: 62.329-899, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Erika Batista Pinheiro, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.011884/2025-48. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Erika Batista Pinheiro - Ibero Lusitana Empreendimento e Locações Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE REVOCAGÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09/2025**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando que foram identificadas divergências entre informações contidas no corpo do edital e os seus anexos, comprometendo a atuação da comissão de avaliação especialmente quando da análise das propostas e que correção dos apontamentos por meio de sucessivas erratas, por sua vez, não se revela a medida mais adequada, uma vez que poderia ocasionar insegurança e confusão entre os interessados, além de prejudicar a ampla concorrência e a isonomia que devem nortear os chamamentos públicos, RESOLVE, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no item 11.5 do instrumento convocatório, **REVOGAR o Edital de Chamamento Público nº09/2025**, publicado no sítio eletrônico deste órgão em 17 de junho de 2025 e no Diário Oficial do Estado em 26 de junho de 2025. Fortaleza, 29 de agosto de 2025. Jade Afonso Romero Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORATARIA SEAS N°341/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº 358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a que se refere a Lei Complementar nº 169, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **FRANCISCO JUSCILANO BENIGNO SOUZA**, matrícula nº 3002658-6, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo São Francisco, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Maciel Oliveira de Almeida, matrícula nº 3000364-0, o qual exerceu a referida função até o dia 03 de agosto de 2025, no Centro Socioeducativo São Francisco, sendo transferido para o Centro Socioeducativo Canindezinho, no exercício da função de Coordenador de Segurança, a partir de 04 de agosto de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS N°342/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº 358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a que se refere a Lei Complementar nº 169, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação, os **SOCIOEDUCADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercer a função de Coordenador de Segurança, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº342/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
AMSTERDAM DE OLIVEIRA CUSTODIO	3001080-9	Centro Socioeducativo Cardeal Aloisio Lorscheider
ALISSON LUIS SOUZA EDSON	3000357-8	Centro Socioeducativo Cardeal Aloisio Lorscheider
MONALISA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	3001060-4	Centro Socioeducativo Cardeal Aloisio Lorscheider
CLAUDIO RENAN FREIRE QUEIROZ	3000578-3	Centro Socioeducativo Cardeal Aloisio Lorscheider
KILVIA FERNANDES DA SILVA	3002062-6	Centro Socioeducativo Canindezinho
FRANCISCO WILLEMBERG BARBOSA MACHADO	3000592-9	Centro Socioeducativo Dom Bosco
ONOFRE MANOEL NETO	3002566-0	Centro Socioeducativo Dom Bosco
DIEGO MANUEL BESSA PEREIRA	3000302-0	Centro Socioeducativo Patativa do Assaré
ROBERIO VAZ MACHADO	3000628-3	Centro Socioeducativo Patativa do Assaré
JEFERSON XAVIER DE OLIVEIRA	3002312-9	Centro Socioeducativo São Francisco
GUILHERME SOUZA BARRETO	3002636-5	Centro Socioeducativo São Francisco
EYMARD MARTINS DAMASCENO FILHO	3002616-0	Centro Socioeducativo Passaré
RAIMUNDO NONATO MACIEL	3001584-3	Centro Socioeducativo Passaré
MAURO SERGIO SENA	3001257-7	Centro Socioeducativo São Miguel
FABIO SA SIQUEIRA	3002637-3	Centro Socioeducativo São Miguel
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	3002761-2	Centro Socioeducativo São Miguel
VILCIANE DA SILVA BEZERRA	3000447-7	Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota
ALICE HELEN SANTIAGO SANTANA IPIRAJA	3000495-7	Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota
GYSLIEWE RODRIGUES DE FREITAS	3001058-2	Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota
PEDRO DE SOUSA XAVIER	3000615-1	Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	3000167-2	Centro Socioeducativo Padre Cicero
YCARO BARROS MUNIZ	3000275-X	Centro Socioeducativo Padre Cicero
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	3000207-5	Centro Socioeducativo Padre Cicero
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	3000255-5	Centro Socioeducativo Padre Cicero
DAYLAN RODRIGUES ARRAZ AUGOSTINHO	3000205-9	Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes
GUILHERME NELO ALVES	3000239-3	Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes
JOSE LOPES COSTA	3001925-3	Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes
JOAO MARCOS SANTOS DE LIRA PESSOA	3000079-X	Centro Socioeducativo de Sobral
IVANILDO SOUZA COSTA MENDES	3000068-4	Centro Socioeducativo de Sobral
RAYLEIDSON ARAGÃO SILVA	3000057-9	Centro Socioeducativo de Sobral
FRANCISCO ANDERSON MOREIRA SILVA	3002202-5	Centro Socioeducativo de Sobral
JOHN WESCLEY GOMES RIBEIRO	3000102-8	Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente
JOSE CLEMILTON DE SOUSA	3000122-2	Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente
ALBER DE SA GOMES	3000017-X	Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 048.370.123-88, matrícula nº 3000212-1. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 10 de setembro de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.005222/2025-10. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO, Socioeducador, matrícula nº 3000212-1. Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE



## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº159/2025** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Processo NUP 29001.001186/2025-52 considerando a Lei nº 17.868, de 30 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 18.000, de 31 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE, fixar as **Metas Institucionais** da SRH correspondente ao período de 01 de Julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, para a concessão da **Gratificação de Desempenho de Atividades dos Recursos Hídricos – GDARH**, aos **SERVIDORES** da SRH, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Fernando Matos Santana  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025  
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: JULHO A DEZEMBRO DE 2025

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATATÉRMINO
CODIP	1	Acompanhar projetos de reestruturação organizacional;Atualizar o Regimento Interno, relacionado as atribuições das coordenadorias.	2	Acompanhar as ações da SRH e vinculadas nas áreas de planejamento e desenvolvimento institucional na elaboração do Plano. Participar da realização do Acordo de Resultados do ano de 2024.	Relatório	1	31/12/2025
	2	Colocar o Manual na Intranet e colocar o QR Code no Manual para acesso;Atualizar as tabelas de suplementação do Orçamento e MAPP.	4	Participar da elaboração do orçamento de 2024. Acompanhar e implementar as avaliações de desempenho das gratificações dos servidores. Solicitar limite financeiro ao COGERF. Elaborar cadastro de contratos, convênios, aditivos, apostilamento e pré reserva no SACC.	Relatório	1	31/12/2025
	3	Solicitar no MAPP os valores programados ao Governador.	4	Realizar o acompanhamento e detalhamento fisco-financeiro dos projetos de investimento através do Sistema de Acompanhamento de Projetos. Encaminhar relatórios para acompanhamento das obras contempladas no MAPP.	Relatórios	3	31/12/2025

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATATÉRMINO	COMPARTILHAR
CGERH	Tratar 800 processos de solicitação de Outorga de Direito de Uso e de Obras de serviços de interferências Hídricas	2	Emissão de Documentos	Vistorias	800	31/12/2025	INFORMÁTICA
	Realizar 70 fiscalizações do uso dos recursos hídricos	2	Ata das reuniões disponibilizadas no site da SRH	Atas	70	31/12/2025	SETOR DE TRANSPORTE DA SRH

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATATÉRMINO	COMPARTILHAR
	Secretaria 02 Com tema relacionados ao Sistema de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH	2	Material de Exposição	Relatórios	2	31/12/2025	SETOR DE TRANSPORTE DA SRH
	Ministrar 10 palestras/capacitações com temas relacionados ao sistema e a Gestão dos Recursos Hídricos	2	Representar a SRH junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas	Reuniões	10	31/12/2025	INFORMÁTICA
	Assegurar participação dos integrantes de comitês de Bacias			Lista de presença		31/12/2025	
	Representar a SRH junto aos 12 Comitês de Bacias do Estado.	2	Assegurar a participação dos integrantes dos Comitês de Bacias	Lista de presença	12	31/12/2025	SECRETARIA EXECUTIVA DOS COMITÉS DO ESTADO;SETOR DE TRANSPORTE DA SRH E INFORMÁTICA

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATATÉRMINO	COMPARTILHAR
ASCOI	Acompanhar as ações judiciais de desapropriação do CAC.	4	Acompanhamento geral dos processos	Unid.	Sob demanda	31/12/2025	COAFI, GABINETE
	Acompanhar os prazos de vencimentos dos contratos e convênios junto à ASJUR.	4	Acompanhamento geral dos contratos	Unid.	Sob demanda	31/12/2025	COAFI, GABINETE
	Representar a ASCOI junto a CGE	2	Representar a ASCOI junto à CGE	Unid.	Sob demanda	31/12/2025	COAFI, GABINETE

ÁREA	PESO	META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATA TÉRMINO
ASJUR	2	Acompanhamento jurídico dos projetos e as obras de infraestrutura hídrica em elaboração ou em execução;	Pareceres jurídicos	Pareceres/ Despachos	20	31/12/2025
	2	Acompanhamento jurídico na execução dos contratos elaborados pela Secretaria dos Recursos Hídricos – Pareceres jurídicos e termos.	Pareceres jurídicos e termos	Pareceres/ Despachos	20	31/12/2025
	3	Acompanhamento na execução dos processos licitatórios das obras de infraestrutura hídrica e dos serviços inerentes às atividades da SRH;Realizar análise de solicitação dos processos licitatórios oriundos das demandas de interesse da SRH.	Realizar análise de solicitação dos processos licitatórios oriundos das demandas de interesse da SRH.	Pareceres/ Despachos	20	31/12/2025
	3	Acompanhamento técnico-jurídico na regularização fundiária dos imóveis do Estado do Ceará, de acordo com a legislação que dispõe sobre registros;Realizar pareceres jurídicos e termos.	Realizar pareceres jurídicos e termos	Pareceres/ Despachos	40	31/12/2025

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATATÉRMINO	COMPARTILHAR
COAFI	Elaborar orçamento de eficiência na Execução Orçamentária e Financeira para o ano de 2025 visando a otimização da execução orçamentária e financeira.	4	Elaborar orçamento de eficiência na Execução Orçamentária e Financeira para o ano de 2025.	Termo - Dossiê - Relatórios	1	31/12/2025	COAFI
	Estabelecer parcerias com pelo menos 05 órgãos gestores estaduais/ federais para otimizar os recursos financeiros, humanos e materiais até o final do próximo ano	4	Integração interinstitucional alinhado com a atribuição de manter articulação com órgãos gestores do Estado e/ou de outros níveis	Termo de Referência	1	31/12/2025	COAFI
	Desenvolver e implementar um programa contínuo de capacitação e qualidade de vida no trabalho para todos os servidores , com pelo menos duas ações concretas realizadas anualmente	2	Realizar e acompanhar diárias, ajuda de custo, vantagens e gratificações até o dia 20 de cada mês.	Relatórios	5	31/12/2025	COAFI
	Aumentar a transparéncia das atividades financeiras da Secretaria, publicando relatórios trimestrais gerenciais para o controle interno e gestão superior		Acompanhar a folha de frequência dos servidores, terceirizados e cedidos a outros órgãos	Relatórios	12	31/12/2025	COAFI
	Implementar novas políticas e procedimentos dos processos de contratação e renovação de contratos e convênios		Desenvolver relatórios de acompanhamento, Capacitação e Qualidade de Vida dos servidores	Relatórios	12	31/12/2025	COAFI
	Realizar, no mínimo, quatro capacitações por ano para os servidores da COAFI em áreas críticas como gestão financeira, controle orçamentário e tecnologia.		Transparéncia e comunicação, alinhado com a necessidade de prestar informações e esclarecimentos a órgãos de controle interno e externo.	Relatórios	Sob demanda	31/12/2025	COAFI
	Realizar um inventário completo e detalhado de todos os bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria até o final do ano.		Alinhado com a gestão eficiente dos contratos e convênios	Relatórios	Sob demanda	31/12/2025	COAFI
			Fortalecimento da Gestão de Contratos e Convênios	Relatórios	Sob demanda	31/12/2025	COAFI
			Capacitação contínua dos servidores, alinhado com a melhoria contínua dos recursos humanos e administrativos.	Relatórios	4	31/12/2025	COAFI
			Melhoria na gestão de patrimônio, alinhado com a necessidade de gerenciar eficazmente o patrimônio da Secretaria.	Relatórios	Sob demanda	31/12/2025	COAFI
			Melhoria na gestão da folha de pagamento, alinhado com a gestão eficiente e precisa da folha de pagamento	Relatórios	Sob demanda	31/12/2025	COAFI

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATATÉRMINO	COMPARTILHAR
COINF	Planejar as Ações de aumento da oferta Hídrica:Manutenção dos Sistemas de Dossalinação do Programa Água Doce	4	Pareceres Jurídicos	Pareceres/ Despachos	1	31/12/2025	ASJUR/GABINETE/ COAFI
		3	Pareceres Jurídicos e Termos.	Pareceres/ Despachos	2	31/12/2025	ASJUR/GABINETE/ COAFI
	Ampliar a infraestrutura de captação, armazenamento e transferência hídrica:Cinturão das Águas – CADuplicação do Eixão das Águas (Elaboração do Projeto Executivo e Execução);Sistema Adutor Banabuiú/ Sertão Central – Malha D’água: Acompanhamento do contrato do engenheiro (Supervisão) e Design e Built (Elaboração do Projeto e Execução da Obra)	3	Realizar análise de solicitação dos processos licitatórios oriundos das demandas de interesse da SRH	Pareceres/ Despachos	Sob demanda	31/12/2025	SOHIDRA

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATATÉRMINO	COMPARTILHAR
COTIC	Criar MAPP para digitalizar os processos que deverão ser encaminhados ao governador	4	Digitalização do Acervo da Secretaria	Unidade	1	31/12/2025	COTIC
	Instalar e modernizar o parque tecnológico da SRH até 2025	2	Automação Eletrônica no Tramite de Processos	Unidade	1	31/12/2025	COTIC
	Implantar política de segurança e equipar a SRH para prover segurança e integridade das informações ate 2025.	2	Migração de dados da Secretaria para Ambiente de NUVEM de dados	Unidade	1	31/12/2025	COTIC
	Digitalizar todo acervo bibliográfico da SRH até 2026	2	Desenvolvimento de novo portal Intranet	Unidade	1	31/12/2025	COTIC



**PORATARIA Nº239/2025** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar os **SERVIDORES** abaixo como Gestor e Fiscais do Contrato nº 02/SRH/CE/2025, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e a empresa Geosolos Consultoria Projetos e Serviços Ltda., cujo objetivo é a prestação de Arqueologia e Paleontologia preventiva, salvamento, monitoramento e programa de educação patrimonial, no subtrecho 1.3 – com 34,237 km de extensão, nos Municípios de Barbalha/CE e Crato/CE e no subtrecho 1.4 – com 31,561 km de extensão, nos Municípios de Crato/CE e Nova Olinda/CE, do 1º Trecho do Cinturão das Águas do Ceará – CAC, nas condições estabelecidas no referido contrato e respectivo termo de referência e na proposta do contratado: 1 – Tiago Brasileiro Coelho – Gestor do Contrato CPF. 792.986.993-87; 2 - Rafaela Antunes de Queiroz – Fiscal CPF. 600.011.143-60; 3 – Maria Alice Guedes Marques – Fiscal CPF. 140.941.183-49; 4 – Francisco Dário Silva Feitosa – Fiscal CPF. 049.578.063-49. Art. 1º A responsabilidade de gestão e fiscalização contratual se inicia na data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado – DOE, e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes. Art. 2º Na hipótese de haver prorrogação dos prazos contratuais, as competências designadas serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração dos profissionais nomeados. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fernando Matos Santana

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº252/2024** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE INCLUIR, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, na Portaria nº240/2025, de 01/09/2025, publicada no D.O.E. de 10/09/2025, que cria uma Comissão Mista para avaliação e aprovação da inscrição da Medalha e prêmio do Mérito Funcional de 2024, os **SERVIDORES** da SOHIDRA Francisco Hemirton Lemos Peixoto (Diretor Administrativo e Financeiro/ Presidente da Comissão da SOHIDRA) e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins (Presidente da FUNCEME/ Presidente da Comissão da FUNCEME). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fernando Matos Santana

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº253/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÉS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Técnico de Comunicação Social, matrícula n.º 038177-1-7, deste Órgão, a viajar à cidade de Itarema, no período de 17 a 18/09/2025, a fim de participar da 72ª Reunião Ordinária do CBH Litoral, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº256/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo, matrícula n.º 039556-2-1, deste Órgão, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no período de 10 a 12/09/2025, a fim de inspecionar as atividades de Arqueologia e Paleontologia nos Trechos 3 e 4 do Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC, em Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº257/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **RAFAELA ANTUNES QUEIROZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 300004-5-5, deste Órgão, a viajar para as cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no período de 10 a 12/09/2025, a fim de inspecionar as atividades de Arqueologia e Paleontologia nos Trechos 3 e 4 do Projeto Cinturão das Águas – CAC, em Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº258/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a viajar à cidade de Tejuçuoca, no dia 16/09/2025, a fim realizar acompanhamento do sistema de dessalinização do Programa Água Doce - PAD, e realizar oficina de sustentabilidade em Tejuçuoca, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2024

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 08/SRH/CE/2024, e com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, faço **apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a EMPRESA ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é serviço de supervisão e acompanhamento das obras do Lote B (TRECHOS II, III e IV – AÇ. CURRAL VELHO – AÇ. PACAJUS) da DUPLICAÇÃO do EIXÃO das ÁGUAS do CEARÁ., da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no



contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$101.820,90 (cento e um mil, oitocentos e vinte reais e nove centavos), referente ao período de julho de 2023 a julho de 2024, conforme processo NUP 29001.001505/2025-20. Assinado em Fortaleza, 05 de setembro de 2025 por JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL, Secretário Executivo dos Recursos Hídricos - SEXEC SRH, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS DO CEARÁ, em FORTALEZA-CE, 10 de setembro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2025/SOHIDRA

CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, CEP: 60.824-140, inscrita no CNPJ Nº 12.360.517/0001-70. CESSIONARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, com sede na Largo Júlio Saraiva, S/N , Centro, Crato/CE, CEP: 60.824.140, CNPJ Nº 07.587.975/0001-07, Tel: (88) 3521-9600. OBJETO: Tem por objeto este instrumento a Cessão, por parte da SOHIDRA é a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, de Cessão de uso de 01 (um) caminhão ford F14000 de placa BTM7724 e um equipamento de bombeamento NSP-325, com finalidade de ampliar a capacidade de planejamento, execução e manutenção das atividades operacionais da companhia de abastecimento de água do município (Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e sua alterações. VIGÊNCIA: A presente Cessão de Uso terá sua vigência contada a partir da sua publicação e finalizará no dia 31/12/2026, podendo haver prorrogação dos termos da legislação vigente ser for do interesse da Sohidra, a continuar na finalidade do atendimento dos fins sociais. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR e ANDRÉ BARRETO ESMERALDO.

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/2025/SOHIDRA

CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, CEP: 60.824-140, inscrita no CNPJ Nº 12.360.517/0001-70. CESSIONARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, com sede na Rua Galeria Gentil Cardoso, 20, Centro, Crateús/CE, CEP: 63.700-000, CNPJ Nº 07.982.036/0001-67, Tel: (88) 3692-3315. OBJETO: Tem por objeto este instrumento a Cessão, por parte da SOHIDRA é a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, de Cessão de uso de 01 (um) poço com chafariz instalado, localizado na comunidade Km 15 da BR 110, município de Crateús, sob coordenação geográficas UTM 9420860/327240, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Defesa Civil de Crateús - SRHDC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e sua alterações. VIGÊNCIA: A presente Cessão de Uso terá sua vigência a partir da sua publicação, pelo prazo de 10 (dez) anos, após o tempo de cessão de uso, será feita uma visita da Cedente junto a Cessionária para verificar o estado do objeto do presente pedido. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR e JANAÍNA CARLA FARIA.

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

Registre-se e publique-se.

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº096/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor: **RENAN VIEIRA ROCHA**, mat. 300035.3.5, ocupante do cargo de PESQUISADOR, para viagem à cidade de Quixadá-CE, no período de 09 a 12/09/2025, com objetivo de participar de curso territórios e sistemas alimentares sustentáveis no semiárido. Destaca-se que as despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, publicado do D.O.E de 04/04/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-CE., 08 de setembro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº001/2025

PROMITENTES: SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, inscrita sob o CNPJ 50.109.345/0001-56, com sede na Av. Silva Paulet, nº 495, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020 e SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, inscrita sob o CNPJ 73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-520. PROMITENTE: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E CONHECIMENTO-IDESCO, inscrita sob o CNPJ 05.980.053/0001-30, sediado na Avenida Santos Dumont, sala 307 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-162. DO OBJETO 1. O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre a SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, a SECITECE e o Instituto IDESCO para a elaboração de plataforma digital (sistema de busca) destinada à identificação e priorização de oportunidades de fomento, por meio de recursos financeiros não reembolsáveis, a ser disponibilizado em portal de consulta para as secretarias estaduais e vinculadas com a intermediação da SRI. DAS ATRIBUIÇÕES 2. Para a consecução do objeto estabelecido neste Acordo de Cooperação, os parceiros envolvidos deverão cumprir as seguintes responsabilidades: 2.2. A SRI se compromete a, na forma da legislação pertinente, atuar no apoio à concretização do objeto deste acordo, direcionando suas potencialidades, dentre as quais destacam-se: a) Envadir os esforços compatíveis com as atribuições da Secretaria das Relações Internacionais-SRI, como fornecer apoio na articulação interinstitucional necessária à realização do objeto; b) Envadir esforços, a fim de propiciar a infraestrutura física necessária ao objeto deste instrumento, como apoio para realização de reuniões em conjunto mediante acordo prévio; c) Acompanhar e avaliar os resultados obtidos decorrentes das ações no âmbito deste Acordo; 2.3. A SECITECE se compromete a trabalhar junto às universidades para implementação do disposto no Plano de Trabalho e participar de encontros a fim de discutir status e encaminhamentos; a) Prestar apoio técnico necessário à Secretaria das Relações Internacionais para a execução de todas as etapas de responsabilidade desta; b) Dar suporte no desenvolvimento de projetos de inovação, empreendedorismo, e propriedade intelectual; 2.4 O IDESCO se compromete a, na forma da legislação pertinente, atuar no apoio à concretização do Objeto deste Acordo, direcionando suas potencialidades, dentre as quais destacam-se: a) Elaboração e revisão do planejamento do projeto, definindo metas, prazos e recursos necessários. Acompanhamento do progresso das atividades, identificando e mitigando riscos; b) Conduzir a realização de sprints e MAPIS, organizando ações e responsabilidades, assegurando um acompanhamento eficaz do progresso e das metas estabelecidas. c) Disponibilizar a sua infraestrutura quando necessário, para a execução dos projetos mediante acordo prévio. DISPOSIÇÕES GERAIS 3. Fica declarado que este Acordo e as relações entre as Partes aqui estabelecidas não constituem uma responsabilidade solidária ou uma parceria joint venture, agência, associação, representação comercial, trust ou qualquer outra forma de associação legalmente vinculativa, exceto na medida prevista neste Acordo, não se considerando, sob nenhuma circunstância, qualquer representante, funcionário ou agente de uma Parte como representante, funcionário ou agente da outra. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025. SIGNATÁRIOS: Roseane Oliveira de Medeiros Secretaria das Relações Internacionais, Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior e Nilo Alves Júnior, Instituto Desenvolvimento Estratégia e Conhecimento - Idesco.

Roseane Oliveira de Medeiros  
SECRETÁRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.059637/2025-27, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **BRUNO ARAUJO PINHEIRO**, matrícula 3003967X, ocupante do cargo de Farmacêutico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 14 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\* \*



A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.047622/2025-16, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PAULA ROBERTA SILVA ARAUJO**, matrícula 30028473, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 02 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.069150/2025-52 (SUITE), RESOLVE reconhecer as viagens realizadas pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionados, considerando que no mês de agosto/2025, deslocarem-se ao município de Tururu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Eline Mara Tavares Macedo	300099-4-0	DNS 2	II	0,5	137,78	68,89	20
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	0,5	137,78	68,89	
Débora Rocha De Sousa	300244-2-7	Psicóloga	II	0,5	137,78	68,89	
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.065033/2025-10 (Suite), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Baturité, Aracoiaba e Pacoti, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Julho/2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
GERARDA CUNHA DA SILVA	086.959-1-1	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89	23
LEONARDO GUILBERT CAVALCANTE DE ARAÚJO	300.965-1-7	Guarda de Endemias	II	0,5	137,78	68,89	31
<b>TOTAL</b>						<b>137,78</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.051832/2025-17 (SUITE), Resolve reconhecer as viagens realizadas pelos(as) SERVIDOR(A) lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS/IGUATU, abaixo mencionado(a), considerando que no mês de JULHO/2025, deslocaram-se ao(s) município(s) de Catarina e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeira	II	4,0	137,78	551,12	1-4,30
Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeira	II	3,5	137,78	482,23	8-11
Rivânia Alves do Carmo Castro	300325-2-7	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89	30
<b>TOTAL</b>						<b>1.102,24</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.065834/2025-85 (SUITE), RESOLVE RECONHECER VIAGENS realizadas pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionados, considerando que no mês de agosto/2025, deslocaram-se ao município de Itapipoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Roberta de Paula Oliveira	300091-7-7	DNS-1	II	1,5	137,78	206,67	27-28
Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	Guarda de Endemias	II	1,5	137,78	206,67	
<b>TOTAL</b>						<b>413,34</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.100216/2024-16 (SUITE), Resolve reconhecer diárias referente as viagens realizadas ao município de Limoeiro do Norte, pelo SERVIDOR lotado no Almoxarifado Central da Coordenadoria Administrativa, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Novembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA	700190-1-9	Aux. de Adm	II	14	131,43	1.840,02	4, 5-6, 12-15, 18-19, 21-23, 25-29
<b>TOTAL</b>						<b>1.840,02</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.065140-2025-48 (SUITE), RESOLVE reconhecer diárias à SERVIDORA lotada na Célula de Informação e Respostas às Emergências em Saúde Pública - CEREM, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de agosto/2025, deslocar-se aos municípios de Quixeramobim, Banabuiú, Boa Viagem, Pedra Branca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
NAYARA FERREIRA DA COSTA	300.229-20	ENFERMEIRA	II	3,5	137,78	482,23	05-08
<b>TOTAL</b>						<b>482,23</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.069085/2025-65 (SUITE), RESOLVE reconhecer as viagens realizadas pelos SERVIDORES lotados na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, abaixo mencionados, considerando que no mês de Agosto/2025, deslocaram-se ao município de Itapipoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Clara Santos Aguiar	30037057	DNS-1	II	1,5	137,78	206,67	27-28
Osmar José do Nascimento	30008804	DNS-1	II	1,5	137,78	206,67	27-28
Reagan Nzundu Boigny	30037596	DNS-1	II	1,5	137,78	206,67	27-28
Samila Torquato Araújo	30009037	DNS-1	II	1,5	137,78	206,67	27-28
<b>TOTAL</b>						<b>826,68</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1516/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º. Conceder a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE ao SERVIDORES elencados no Anexo Único desta Portaria, os quais atuam nos cargos de provimento em comissão de Orientador de Célula e Diretor de Hospital, com as simbologias DNS-3 e DNS-1, Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1516/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

QTD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO	FINALIZAÇÃO DA CONCESSÃO
01	LEIRSON GADELHA TELES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	08/08/2025	-
02	IVELISE REGINA CANITO BRASIL	DIRETOR DE HOSPITAL	DNS-1	02/12/2024	14/02/2025
03	MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES	DIRETOR DE HOSPITAL	DNS-1	02/12/2024	-

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2345/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.001540/2024-44 do SUITE, e as determinações do art.5º§1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, combinado com art.7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da Gratificação Especial de Desempenho, à servidora DANIELLE FERNANDA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº3002133-9, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 05 de janeiro de 2024 até 07 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2805/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.055965/2024-73 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) STEFANIE VIANA AGUIAR CONDE, matrícula nº3000535-X, que ocupa o cargo de Médico pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 10 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2841/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.079329/2024-37 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **SILEIS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 3003167-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 25 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2867/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.073596/2024-09 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ELOEZIO DA COSTA ALVES**, matrícula nº3003125-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 29 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3050/2025** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.022730/2024-03 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LORENA MAYARA HIPÓLITO FEITOSA**, matrícula nº300199-0-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 01 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3454/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037174/2024-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA ANGELICA GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº300223-5-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital de Saúde Mental Professor Frotta Pinto – HSM, por cumprir escala de plantão na Unidade de internamento III, a partir de 13 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORATARIA Nº3510/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.036151/2024-30 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **FRANCISCO MIGUEL DE LIMA JUNIOR**, matrícula nº300207-2-3, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, Emergência, UTI e Ambulatórios a partir de 13 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3816/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.041174/2024-66 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA GABRIELY MENDES PIMENTEL**, matrícula nº300036-3-2, que ocupa o cargo de técnico de farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na Farmácia Satélite, a partir de 29 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3893/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.033667/2024-22 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **GEMAKSON MIKAEL MENDES**, matrícula nº300235-0-1, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI (UTI, UPAC, UPC, AVCH), a partir de 01 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3994/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038862/2023-68 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento

base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANDREIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº300115-0-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na UTI neonatal, a partir de 06 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3995/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.094475/2024-92 do SUITE, e as determinações do art.º5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CAROLINA DOS SANTOS**, matrícula nº300311-5-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 07 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3996/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.092996/2024-13 do SUITE, e as determinações do art.º5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **RAFAELA ESTRELA CASTRO ALVES**, matrícula funcional nº3003095-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência do HIAS, a partir de 07 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3997/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.096387/2024-25 do SUITE, e as determinações do art.º5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JAIRO LUIS CARVALHO SERRA**, matrícula nº300307-9-6 , ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, por cumprir escala em regime de plantão no setor de Distribuição, a partir de 13 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3998/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.046956/2024-91 do SUITE, e as determinações do art.º5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA CLARA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº300263-7-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de plantão no Centro de Emergência, a partir de 18 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4000/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.101832/2024-86 do SUITE, e as determinações do art.º5º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, combinado com o art.º7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.º2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 40%(quarenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **EMANUELLE MENESSES BARROS**, matrícula funcional nº300287-2-4, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de parada (Emergência), a partir de 28 de novembro 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4016/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.054806/2024-51 do SUITE, e as determinações do art.º5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art.º7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, e art.º2º da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MORGANA FEITOSA DE QUEIROGA**, matrícula nº300278-8-4, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de diária no Serviço de Neurologia, a partir de 11 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de 2025 de julho.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4066/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028229/2024-42 do SUITE, e as determinações do art.º5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOZIMAR MIRANDA NERI DE JESUS**, matrícula nº300219-0-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Ala C), a partir de 16 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº4090/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.050528/2024-63 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FABIANA MARIA CORDEIRO ANDRADE**, matrícula funcional nº300244-6-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão no Centro de Emergência - (CEMER) do HCASG, a partir de 01 de julho de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4109/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.035118/2024-92 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANDREIA SILVEIRA MARTINS**, matrícula nº3002704-3, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no serviço de Cirurgia Vascular, a partir de 04 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4112/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037448/2024-12 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA VALERIA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula nº30022629, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 07 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4225/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037019/2024-45 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MAIANE DE SOUZA CONDE**, matrícula nº300254-3-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, por cumprir escala de plantão na Unidade de internação II, a partir de 13 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4273/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.100497/2024-07 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RAIMUNDA RENATA NUNES DA SILVA**, matrícula nº3003334-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 25 de novembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4304/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.069095/2024-10 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 23%(vinte e três por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **PEDRO YURI PAIVA LIMA**, matrícula funcional nº300277-8-7, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de diária na Unidade de Paciente Externo do HCASG, a partir de 28 de agosto de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4305/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.099061/2024-50 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao(à) servidor(a) **LUNA COSTA NERIS**, matrícula funcional nº300316-8-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade G do HCASG, a partir de 14 de novembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4307/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.073133/2024-39 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de



agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE FILHO**, matrícula nº3003114-8 ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, durante o período de 27 de agosto de 2024 a 01 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4315/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.070692/2024-97 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **LAURICIO DAYBSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº300267-2-1, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, por cumprir escala em regime de diária na Farmácia Ambulatório do HGF, a partir de 03 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4316/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.067513/2024-34 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANDREA CUNHA SOUZA**, matrícula funcional nº300280-5-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na UTI 3 do HIAS, a partir de 13 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4317/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.106164/2024-83 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **FRANCISCO JONAS NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº300301-6-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE-192-CEARA, por cumprir escala em regime de plantão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE-192-CEARÁ, a partir de 18 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4318/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.105611/2024-87 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **PAULA ERIKA FERREIRA DE MIRANDA**, matrícula funcional nº300302-7-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE-192-CEARÁ, por cumprir escala em regime de plantão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU LESTE-192-CEARÁ, a partir de 05 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4328/2025** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.084675/2024-37 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA CAMILA SILVA DE LIMA**, matrícula nº 30030990, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala em regime de plantão no Centro cirúrgico a partir de 10 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4330/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.100628/2024-48 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA BEATRIZ BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº300224-7-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frotta Pinto-HSM, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Desintoxicação do HSM, a partir de 25 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4350/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.003441/2024-05 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANALU PORTELA CAVALCANTE GOMES**, matrícula nº300176-9-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 11 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº4410/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.104152/2024-14 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GLAUCIANY DE MOURA PESSOA SALES**, matrícula nº3002052-9, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 05 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4444/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037400/2024-12 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANTONIO THOMAZ DE ANDRADE**, matrícula nº3002740-X, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 15 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4483/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE aos **SERVIDORES** elencados no Anexo Único desta Portaria, os quais atuam nos cargos de provimento em comissão de Coordenador e Orientador de Célula, com as simbologias DNS-2 e DNS-3. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4483/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

QTD	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO
01	ANA CONCEICAO VIEIRA BASILIO DE MELO	COORDENADOR	DNS-2	02/05/2025
02	ISRAEL BATISTA PIMENTEL DE VIVEIROS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	05/05/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4581/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Revogar a Portaria de Multa nº799/2025**, publicada no D.O.E em 11/03/2025, em nome da empresa **MCW PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº94.389.400/0001-84, estabelecida na Rodovia Rsc Km 109+500, s/n, Industrial – Vera Cruz – RS, CEP: 96.880-000, e aplicar a sanção de **ADVERTÊNCIA** à empresa supramencionada, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.060723/2024-00, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho de Despesa nº2024NE002238, emitida em 20 de junho de 2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº08480/2023. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4677/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.012697/2024-03 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LUCYKELE FERRAZ GONCALVES**, matrícula nº300193-5-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI Neonatal, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até o dia 03 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4690/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.026050/2024-51 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **KEILIANE SILVA PEREIRA**, matrícula funcional nº300168-6-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão na Sala de Pré-Parto do HGF, a partir de 26 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4778/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.074398/2024-54 do SUITE, e as determinações do art.º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CECILIA FERREIRA DE ARAÚJO CARVALHO**, matrícula nº30028198, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na Cirurgia Pediátrica, a partir de 09 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº4800/2025.****DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES DE GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE NO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS.**

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, inciso XX, e art. 152, § 3º, alínea ‘d’, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da administração pública estadual, o sistema de compras, e dá outras providências; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo NUP nº24001.059810/2025-97, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Pedro Gil Damasceno Guerreiro, matrícula nº30023390, em substituição ao Sr. José Edilson Pereira da Silva Júnior, matrícula nº30008146, para exercer funções inerentes às atividades de Gestor de Unidade Contratante no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4808/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.089308/2024-20 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LUANA DUARTE WANDERLEY CAVALCANTE**, matrícula funcional nº300262-7-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto- HSM, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Desintoxicação do HSM, a partir de 28 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4813/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.071040/2024-70 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MILENA MELGACO MELO**, matrícula funcional nº300226-8-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, por cumprir escala em regime de plantão no Centro de Emergência (CEMER) do HCASG, a partir de 03 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4823/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014572/2024-18 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **CAMILA MARIA SANTOS MARIZ**, matrícula nº300211-9-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade F, a partir de 20 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4840/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.103536/2024-10 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **FABIANA ANGELO FERREIRA**, matrícula funcional nº300299-4-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/Hemoce/CE, por cumprir escala de serviço em regime de plantão no Setor de Recuperação Intra-Operatória do Sangue - RIOS do Hemoce/CE, a partir de 03 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4843/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.047419/2024-69 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **RAFAEL AIRES MUNIZ**, matrícula funcional nº300236-5-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h no Centro de Emergência do HCASG, a partir de 19 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4863/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na alínea “b” e “d”, da Subcláusula 8.1.1., constante na Cláusula 8. das sanções administrativas do anexo I do edital do pregão eletrônico 2023/0793, RESOLVE aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), à empresa **BENELUX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº24.653.373/0001-20, estabelecida na Rua Ildefonso Albano, 1500-A, Aldeota, CEP: 60.115.125, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.080002/2024-16, quanto ao fornecimento do MODULO ALIMENTAR especificado na Nota de Empenho 2024NE016303, oriundas da Ata de Registro de preços nº2023/28567, PE nº2023/0793. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges

**SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº4865/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG no 2007029149663 SSP CE, inscrita no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e nas alíneas “b” e “d” da subcláusula 14.1.1 do Contrato nº280/2023, aplicar a sanção de **MULTA** no valor de R\$ 18.780,42 (dezoito mil, setecentos e oitenta reais quarenta e dois centos), à empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.425.382/0001-00, com sede na Rua Rosinha Sigaud, nº304, Caicaras, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.770-560, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº24001.043139/2025-62 c/c 24001.016694/2023-50, quanto ao atraso na entrega do instrumental cirúrgico destinado ao Hospital Regional Vale do Jaguaripe - HRVJ, especificado na Nota de Empenho 2023NE008114, objeto do Contrato n.º 280/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº2022/1682. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 1º de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5009/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.013920/2024-21 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 23% (vinte e três por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **MOYESIS LOIOLA PONTE DE SOUZA**, matrícula funcional nº300208-9-8, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de diária de 6h e 8h/dia no Serviço de Neurorradiologia do HGF, a partir de 28 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5037/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.011947/2024-80 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **TATIANA COUTO DUARTE ANDRADE**, matrícula funcional nº300180-3-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, por cumprir escala em regime de plantão de 12h na UTI Pós-Cirúrgica do HGF, a partir de 21 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5038/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.095938/2024-33 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANTONIA BRUNA DE NOJOSA FREITAS**, matrícula funcional nº300296-4-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE/CE, por cumprir escala em regime de plantão no Setor de Distribuição do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/CE, a partir de 01 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5039/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.099453/2024-19 do SUITE, e as determinações do art.2º,§2º, inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **THIAGO DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula funcional nº300063-8-0, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h no Centro de Imagem do HGF, a partir de 21 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5040/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.072656/2024-68 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 40%(quarenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ITALO ROSSY DE SOUSA PIMENTEL**, matrícula funcional nº300057-3-2, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão em UTI do HGF, a partir de 04 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5041/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 188.717,70 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos), à empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº01.645.409/0003-90, estabelecida na PC Agrícola la paz tristante, nº121, complemento 131 setor 1 - parte 8, Parque Industrial Anhanguera, Osasco-SP, CEP: 06.276-035, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.038559/2025-27, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº2025NE006637, emitida em 15/04/2025, oriunda da Inexigibilidade de Licitação nº17/2025, Contrato nº318/2025. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº5054/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.099569/2024-58 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JOSE INACIO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº3002969-0, ocupante do cargo de fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 21 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5057/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.097566/2024-80 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da Gratificação Especial de Desempenho, à servidora **HARIANNE PEREIRA VIDAL VIEIRA**, matrícula funcional nº300314-2-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão em UTI do HCASG, a partir de 18 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5058/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042132/2024-42 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da Gratificação Especial de Desempenho, à servidora **JOSEANA TAUMATURGO MAGALHAES FALCAO**, matrícula nº300266-6-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes HCASG, por cumprir escala em regime de plantão no Centro de Tratamento Intensivo CETI, a partir de 04 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,04 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5072/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o SERVIDOR RELACIONADO no anexo único desta Portaria, que prestou serviços extraordinários no mês de Agosto de 2025, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5072/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS- EXTRAS									
CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - COVAT/CEREST					Folha 0040- Mês de AGOSTO/2025				
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE				Folha 0040- Mês de AGOSTO/2025					
Num	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo / Função	Lotação (Setor)	Valor Base	Dias Mês	Hora Dia	Valor Hora	Quant. Horas Total
1	000606-15	Mozailson Paulo da Silva	Motorista	Coprom	R\$ 2.150,81	30	R\$ 71,69	R\$ 13,44	36 R\$ 483,93
TOTAL					R\$ 2.150,81	30	R\$ 71,69	R\$ 13,44	36 R\$ 483,93

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5077/2025.**

#### HABILITA A POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS, PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUNTO AO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTE AMBULATORIAL - PMAE.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SES; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.976 de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº2.331, de 10 de dezembro de 2024, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por Ofertas de Cuidados Integrado (OCI), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº6.385, de 28 de dezembro de 2024 que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e



Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional do Estado e Municípios do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº6.386, de 28 de dezembro de 2024, que distribui recursos para o estado do Ceará referente aos Planos de Ações Regionais do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Medida Provisória nº1.301, de 30 de maio de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº13.958, de 18 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e traz em seus componentes a atenção ambulatorial no qual se integra o PMAE; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.072822/2025-15. RESOLVE:

Art. 1º. Habilitar a Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas (CNES nº6632513), SUS Estadual, de Administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, para a execução de procedimentos no âmbito da Oferta de Cuidados Integral (OCI), no Programa Agora Tem Especialistas – Componente Ambulatorial – PMAE, cujas OCIs pactuadas no Plano de Ação Regional (PAR) encontram-se discriminadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Alterar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da unidade supracitada, adicionando a habilitação 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observando os efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência setembro de 2025, limitada a duração do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), conforme art. 5º, inciso VI da Portaria SAES/MS Nº1.640, de 7 de maio de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 04 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART 1º DA PORTARIA Nº5077/2025

##### INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

CNES DO ESTABELECIMENTO: 6632513

NOME DO ESTABELECIMENTO: POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS

GESTÃO: ESTADUAL

MUNICÍPIO: TAUÁ

ESPECIALIDADE	TIPO DE OCI
CARDIOLOGIA	09.02.01.001-8 - OCI DE AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO
	09.02.01.002-6 - OCI DE AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA
OFTALMOLOGIA	09.02.01.006-9 - OCI DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA
	09.05.01.001-9 - AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS
ORTOPEDIA	09.05.01.003-5 - AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS
	09.05.01.004-3 - AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA
ONCOLOGIA	09.03.01.001-1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA
	09.03.01.003-8 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
OTORRINOLARINGOLOGIA	09.03.01.002-0 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA
	09.01.01.001-4 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA
	09.04.01.001-5 - AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO
	09.04.01.002-3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO
	09.04.01.003-1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº5131/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 289,90 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), à empresa GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº24.325.538/0001-34, estabelecida na Rua Diamante, nº175, Jardim Joia, Aruja/SP, CEP: 07.431-315, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.056833/2025-40, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº2025NE010105, emitida em 16/06/2025, oriunda da Ata de Registro de Preço nº03511/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº20241355, Contrato nº275/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº5133/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.074126/2025-35 (Suite), Resolve autorizar o afastamento do conselheiro **FRANCISCO ADRIANO DUARTE FERNANDES**, Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/Ce, no período de 01 a 04 de outubro de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar a cidade de São Bernardo do Campo/SP, com o objetivo de participar da I Conferência Nacional Inteligência Artificial com Direitos Sociais, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.301,93 (um mil trezentos e um reais e noventa e três centavos, mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº5134/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.074866/2025-71 (Suite), Resolve autorizar o afastamento do servidor **LUIZ CORREIA FILHO**, matrícula nº086844-1-3, Tecnólogo em Saneamento Ambiental da Célula de Vigilância em Saúde Ambiental – Cevam, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 09 de outubro de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Nacional da Vigilância em Saúde Ambiental 2025, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.301,93 (mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 650,97 (seiscentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.324,88 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA Nº5135/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.076900/2025-42 (Suite), Resolve autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ HIBISS FARIAS RIBEIRO**, matrícula nº30109015, servidor lotado no Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/Ce, no período de 01 a 04 de outubro de 2025, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de São Bernardo do Campo/SP, com o objetivo de participar da I Conferência Nacional Inteligência Artificial com Direitos Sociais, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.301,93 (um mil trezentos e um reais e noventa e três centavos, mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5137/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.072526/2025-14 (Suite), Resolve autorizar o afastamento da servidora **MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES** matrícula nº496056-1-7, Servidora da COADS/Russas, no período de 28 de Novembro à 03 de Dezembro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCÃO 2025 - concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 371,98 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), perfazendo um valor de R\$ 2.045,89 (Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 1.022,95 (Mil e Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.440,82 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº21/2025.**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº301/2025 FIRMADO ENTRE O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATANTE, representada pelo seu Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, SR. ÍCARO TAVARES BORGES, inscrito no RG nº 2007029149663 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº. 24001.061731/2025-46, com esteio nos arts. 137, VIII, e 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve rescindir unilateralmente o Contrato n.o 301/2025, celebrado com a empresa ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº02.626.340/0001-58, com sede estabelecida Rodovia Anel Viário, nº4902, GALPAO 03B ARMZ 8 E 9 - PARTE A SALA ART MEDICA COND LOG MARACANAÚ, Boa Esperança, Maracanaú/CE, CEP.: 61.935-180, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA, inscrito(a) no CPF nº016.018.376-66, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº373/2025 AO CONTRATO Nº144/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.067236/2025-41, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, resolve fazer **apostilamento a minuta contratual supracitada**, para nela incluir a Dotação Orçamentária 8262 - 24200254.10.122.421.20171.01.339039.1.5009100000.0, conforme fl. 002 dos autos do processo: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº380/2025 AO CONTRATO Nº585/2021**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.070005/2025-14, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento à minuta contratual supracitada**, para nela substituir o nome do gestor, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o Sr. Marcelo Carneiro e Silva, matrícula nº30037480, inscrito no CPF sob o nº371.769.943-15, conforme fl. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº381/2025 AO CONTRATO Nº632/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.070004/2025-70, resolve com fundamento no Art. 124, inciso I, da Lei nº14.133/2021, fazer **apostilamento a minuta contratual supracitada**, para nela ALTERAR o nome de GESTOR e FISCAL, consignado na Cláusula Décima Nona – Da Fiscalização, conforme fls. 002 dos autos do processo e exemplificado abaixo: Para nele alterar o nome do Gestor do contrato, passando para: O Sr. Marcelo Carneiro e Silva, CPF nº371.769.943-15, matrícula nº30037480; E nele alterar o nome do Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização ao Contrato, passando para: O Sr. Mário Sérgio Leitão Bezerra, CPF nº081.506.483-72, matrícula nº083421-1-3; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**APOSTILAMENTO Nº385/2025 AO CONTRATO Nº185/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.069971/2025-99, resolve com fundamento no Art. 124, inciso I, da Lei nº14.133/2021, fazer **apostilamento a minuta contratual supracitada**, para nela INCLUIR o nome do FISCAL designado, o qual seja, o Sr. Valmir Paulino de Moraes e Silva, matrícula nº3003747-2, inscrito no CPF sob o nº044.933.277-23, consignado na Cláusula Décima Segunda – Da Fiscalização, do referido instrumento, conforme fls. 002 dos autos do processo e exemplificado abaixo: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº387/2025 AO CONTRATO Nº1186/2024**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, Sr. Edisio Jataí Cavalcante Filho, inscrito no CPF sob o nº213.806.003-91, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.074328/2025-87, resolve com fundamento no Art. 124, inciso I, da Lei nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao instrumento supracitado**, para nele ALTERAR o nome da gestora, consignado na Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização, passando para a Sra. Fátima Maria Guerreiro Jorge, matrícula nº496285-1-0, inscrita no CPF sob o nº209.968.613-00, conforme fl. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Edisio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO Nº385/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202407175  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240559**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA E SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202407175, Pregão Eletrônico nº20240559, à prorrogação do prazo que passará até o dia 12/09/2026 junto as empresas PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA E SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. IV – ITEM; PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM: 01; 1332995 - DIETA, ENTERAL, LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA OU HIPERCALORICA 1,2 A 1,3 KCAL/ML NORMOPRO ... - Ampla Disputa; Marca: NVTRO/PRLV; QUANT. HOMOLOGADOS: 188.133.750; VALOR UNIT: R\$ 0,0160; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ITEM: 03; 10879210 - DIETA, ENTERAL, LIQUIDA, POLIMERICA, EM SISTEMA ABERTO, MAXIMO 1L, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA MINIMO 1,5 KCAL/ML, NORMOPROTEI ... - Ampla Disputa; Marca: NUTRISON ENERGY MF - DANONE; QUANT. HOMOLOGADOS: 67.511.250; VALOR UNIT: R\$ 0,0306;

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO Nº440/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202409565  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240662**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202409565, Pregão Eletrônico nº20240662, à prorrogação do prazo que passará até o dia 12/09/2026 junto a empresa BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. IV – ITEM; ITEM: 3; 12789110 - TIOTROPIO BROMETO, MONOIDRATADO 2,5MCG/DOSE + OLODATEROL CLORIDRATO 2,5MCG/DOSE, SOLUCAO PARA INALACAO FRASCO 4ML+INALADOR, UNIDADE 1.0 FR ... - Ampla Disputa; Marca: SPIOLTO/BOEHRINGER; QUANT. HOMOLOGADOS: 25.335; VALOR UNIT: R\$ 239,2000;

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº12/2022  
NUP 24001.068010/2025-67  
PRÉ-RESERVA 1402277000**

I - Doc. Nº31/2025 - 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº12/2022, que entre si celebraram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, e a ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ - HMJM II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis. III-OBJETO: prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº12/2022, que tem por objeto aquisição de equipamentos para leitos de UTI para o Hospital Maternidade Jesus Maria José, no município de Quixadá/CE. IV-DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de setembro de 2025 e findando em 18 de março de 2026. V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. VII-DATA: 09/09/2025 VIII-SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Aurélio Pinto de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº549/2022  
PROCESSO Nº24001.044104/2025-41  
PRÉ-RESERVA 1383258000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº508/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº549/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO:Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº6740, Sala 1013, Torre Business, Cocó, CEP: 60.192-022, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: Reajustar e prorrogar o Contrato nº549/2022, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos Eletroencefalográfos, seus notebooks e acessórios pertencentes à Célula de Regulação de Transplantes/CORAC/SESA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 62.898,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 08/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Manoel Decio Pinheiro Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/24380**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA; ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA; A N F LEAL CARVALHO; CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250345 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.099719/2024-23. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA; ITEM: 8; 1570539 - MANIPULADO, POLIETILENOGLICOL PEG, 4000, PO PARA SOLUCAO ORAL, SACHE 8G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9000; ITEM: 11; 711813 - LUGOL, FRASCO 100ML, FORTE, SOLUCAO AQUOSA BASE IODO, 5 % MANIPULADO, FRASCO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,9000; ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA; ITEM: 1; 1642672 - POTASSIO CITRATO, 5MEQ/15ML SOLUCAO ORAL, FRASCO 430ML MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO-Obs.: QUANT.:150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000; ITEM: 2; 1642682 - CLORETO DE POTASSIO, 6%, XAROPE, FRASCO 550ML MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- -Obs.: QUANT.:2,265; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,9000 ITEM: 3; 1642692 - MANIPULADO, FOSFATO SODICO DIBASICO + ACIDO FOSFORICO DIBASICO, 135G + 58,5G 85%, XAROPE, FRASCO 500ML, UNIDADE 1.0 FRASCO -Obs.: QUANT.:485; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9000 ITEM: 9; 1268318 - MANIPULADO, FOSFATO SODICO DIBASICO + ACIDO FOSFORICO DIBASICO + AGUA DEIONIZADA, 135G + 58,5G 85%, FRASCO 1000 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.:250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,9000; ITEM: 10; 1689457 - MANIPULADO, PIRIDOXINA, 100MG/ML, SOLUCAO ORAL FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0- Obs.: QUANT.:85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,9000; ITEM: 13; 1356530 - VITAMINA, B1 TIAMINA, 10% FRASCO 150ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.:220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0000; A N F LEAL CARVALHO; ITEM: 6; 1353435 - L-CARNITINA, 10% 450ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- -Obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,0000; ITEM: 7; 1439797 - HIDROCORTISONA, 6MG, CAPSULA, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 CAPSULA-- -Obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7300; ITEM: 12; 1268378 - MANIPULADO, PIRIDOXINA FOSFATO VITAMINA B6, SOLUCAO ORAL, 10MG/ML, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- -Obs.: QUANT.: 380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,9900; ITEM: 14; 1356456 - VITAMINA, B2 RIBOFLAVINA, 10% FRASCO 150ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- -Obs.: QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,0000; CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA; ITEM: 5; 1292180 - ISOPRENALINA CLORIDRATO, 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML MANIPULADO, AMPOLA 1.0 UNIDADE--Obs.: QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,2500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0345. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 979/2025**  
**PROCESSO Nº24001.070383/2024-17**  
**PRÉ-RESERVA 1373564000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SONORIZACAO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição Equipamentos (kit de microfone e outros)** para atender às necessidades do HGF, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,60 (três mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.636.2200088.1.40-678451 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28/08/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES E GERONIMO GRANDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 983/2025**  
**PROCESSO Nº24001.070383/2024-17**  
**PRÉ-RESERVA 1373564000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **MEIRE RODRIGUES DA SILVA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição Equipamentos (kit de microfone e outros)** para atender às necessidades do HGF, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.636.2200088.1.40-678451 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28/08/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES E MEIRE RODRIGUES DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 984/2025**  
**PROCESSO Nº24001.070383/2024-17**  
**PRÉ-RESERVA 1373564000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição Equipamentos (kit de microfone e outros)** para atender às necessidades do HGF, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.636.2200088.1.40-678451 FORO: Fortaleza/CE; DATA:28/08/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES E MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 985/2025**  
**PROCESSO Nº24001.070383/2024-17**  
**PRÉ-RESERVA 1373564000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição Equipamentos (kit de microfone e outros)** para atender às necessidades do HGF, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.636.2200088.1.40-678451 FORO: Fortaleza/CE; DATA:28/08/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES E WILSON ASSIS OLIVEIRA HORA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 989/2025**  
**PROCESSO Nº24001.062520/2025-21**  
**PRÉ-RESERVA 1392933000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$ 238.400,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242003 14.10.305.172.20634.03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/09/2025 SIGNATÁRIOS: Ítalo José Mesquita Cavalcante e SAULO BEZZATO DE MAGALHÃES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 996/2025**  
**PROCESSO Nº24001.063709/2025-31**  
**PRÉ-RESERVA 1396130000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de acessórios** para Equipamentos Médicos Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$1.114,00 (mil e cento e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 2420 0014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/09/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1020/2025**  
**PROCESSO Nº24001.064203/2025-49**  
**PRÉ-RESERVA 1394188000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG CONTRATADA: **DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de Insumos de Laboratório**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$1.269.760,00 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/09/2025 SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1021/2025**  
**PROCESSO Nº24001.066192/2025-31**  
**PRÉ-RESERVA 1397461000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA –SESA/HGF CONTRATADA: **PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$162.237,60 (cento e sessenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/09/2025 SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Jessica Martins Fernandes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1023/2025**  
**PROCESSO Nº24001.046638/2025-10**  
**PRÉ-RESERVA 1398984000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: **TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contado da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 654.900,00 (seiscientos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.6343220059.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/09/2025 SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e PÂMELA NUNES ROSADO GIAMARINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1041/2025**  
**PROCESSO Nº24001.031786/2025-21**  
**PRÉ-RESERVA 1397931000**

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SANTA LUZIA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; OBJETO: **Prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia** para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 201.039,73 (duzentos e um mil, trinta e nove reais e setenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.500.9100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:08/09/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco das Chagas Calô Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 355/2025**

**PROCESSO N°24001.051705/2025-18/SUITE SESA OBJETO:** **aquisição de material médico hospitalar (manta térmica)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/SESA. **JUSTIFICATIVA:** Trata o presente processo da solicitação de aquisição de materiais para utilização no Centro Cirúrgico e em UTIs, para oferecer aos pacientes que realizam procedimentos cirúrgicos e que também necessitam de aquecimento através de mantas e aquecedores. Considerando, que o processo nº24001.011086/2024-30, Pregão Eletrônico 0356/2025 (Coordenado pela COPLA/SESA), se encontra com data de abertura de propostas de preços programada para o dia 02/07/2025. Considerando, que os nossos estoques se encontram zerados. Considerando, a importância dos insumos para um pleno êxito nas cirurgias cardíacas. **VALOR GLOBAL:** 187.650,00 ( cento e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8719 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; 8721 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA:** **CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA** **DISPENSA:** 08/09/2025 Adriano Veras Oliveira **RATIFICAÇÃO:** 08/09/2025 Adriano Veras Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 361/2025**

**PROCESSO N°24001.068752/2025-92/SUITE /SESA OBJETO:** **Aquisição do medicamento: BRIGATINIBE, 90 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender pacientes em cumprimento de ordem judicial, pelo período de 01 (um) ano. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.027.219,20 ( um milhão vinte e sete mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.50 0.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021; **CONTRATADA:** **CM HOSPITALAR S.A.** **DISPENSA:** 09/09/2025 - Ícaro Tavares Borges **RATIFICAÇÃO:** 09/09/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 362/2025**

**PROCESSO N°24001.041663/2025-07/SUITE /SESA OBJETO:** **Lotação de equipamento médico hospitalar (nefroscópio e conjunto litotriptor ultrasônico)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, pelo período de 01 (um) ano. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a demanda existente de pacientes que aguardam em fila cirúrgica eletiva e emergência a realização do procedimento Nefrolitotripsia Percutânea, muitos já peticionaram junto ao Ministério Público e Poder Judiciário a realização do mesmo; Os serviços a serem contratados visam assegurar e garantir assistência de forma segura e eficaz em caráter contínuo, aos pacientes que buscam os serviços nesta unidade hospitalar, e que necessitam ser submetidos a procedimentos cirúrgicos de caráter emergencial e eletivo, a fim de promover resultados esperados dentro das normas estabelecidas, desta forma, maior qualidade e prestezza no atendimento e satisfação e segurança do usuário; Considerando que a locação de um equipamento combinado é capaz de realizar tanto o tratamento de cálculos complexos das vias urinárias quanto o tratamento de hiperplasia prostática benigna a laser. Tais procedimentos são de extrema importância para o Serviço de Urologia e os pacientes que aguardam os procedimentos cirúrgicos no Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificado abaixo: (...) **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.068.000,00 ( um milhão e sessenta e oito mil reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021; **CONTRATADA:** **EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA;** **DISPENSA:** 09/09/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães **RATIFICAÇÃO:** 09/09/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 116/2025**

**PROCESSO N°24001.029854/2025-92/SUITE /SESA OBJETO:** Visando os serviços de manutenção corretiva e preventiva do Vitreófago de Modelo: **NEXUS DORC**, para atender as necessidades do HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. **JUSTIFICATIVA:** Conforme o Memo 126/2025 da Engenharia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza. A fundamentação da contratação pretendida se dá por meio da implementação de um processo de manutenção para os equipamentos de vitrectomia do Hospital Geral de Fortaleza (HGF). O HGF se destaca como um importante centro de referência em média e alta complexidade, exclusivamente destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS), e é reconhecido pela excelência nos serviços prestados na área oftalmológica. Ademais, a alta fila de pacientes eletivos e de urgência requer que esses equipamentos permaneçam o menor tempo possível em manutenções corretivas ou aguardando peças, de modo a garantir sua disponibilidade para a população. Portanto, a implementação deste processo de manutenção é vital para assegurar o funcionamento ideal dos equipamentos de vitrectomia e facoemulsificação, contribuindo para a excelência no atendimento à comunidade. Além do mais, a Garantia termina no dia 24/06/2025 e por ser um objeto de alto custo, é necessário que após o término da garantia, haja um contrato de manutenção preventiva e corretiva ativo. Portanto, a contratação de um serviço de manutenção especializado para o Vitreófago é uma medida estratégica, visando a segurança do paciente, a eficiência do serviço hospitalar e a continuidade das operações, além de garantir a conformidade com as normas de qualidade e segurança exigidas pela vigilância sanitária e pelos órgãos reguladores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.910,00 ( cento e um mil, novecentos e dez reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30-5144; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações; **CONTRATADA:** **ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA;** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 08/09/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães **RATIFICAÇÃO:** 08/09/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 117/2025**

**PROCESSO N°24001.028316/2025-81/SUITE SESA OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento e substituição total de peças originais, dos equipamentos Raio-X Móvel Digital, marca Shimadzu, modelo Mobiledart Evolution MX9C, pertencentes ao HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF/SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (dez) meses. **JUSTIFICATIVA:** O principal motivo para essa solicitação é o elevado custo de manutenção desses equipamentos especializados, que demandam conhecimentos técnicos específicos e peças originais fornecidas exclusivamente pela fabricante Shimadzu. Ademais, a empresa possui um histórico consolidado de assistência técnica para esse aparelho, o que torna inviável a contratação de outras empresas para realizar o serviço, em razão da ausência de concorrência que atenda às mesmas especificações e padrões de qualidade. Pelo exposto acima, este processo tem a finalidade de buscar condições que propiciem a realização de serviços de raio-x aos pacientes que procuram esta unidade hospitalar, em caráter contínuo e atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF. **VALOR GLOBAL:** 114.000,00 ( cento e quatorze mil reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30-5144 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA:** **ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 04/09/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães **RATIFICAÇÃO:** 04/09/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 118/2025**

PROCESSO Nº24001.044838/2025-20/SUITE SESA OBJETO: contratação da empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº24.331.585/0001-90, visando a aquisição dos medicamentos CISTEAMINA (CLORIDRATO) 150 MG, CÁPSULA - CYSTAGON® e CISTEAMINA (CLORIDRATO) 50 MG, CÁPSULA - CYSTAGON®, por um período de 06 (seis) meses, para atendimento de demanda judicial com entrega única e imediata JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de compra tem por finalidade o cumprimento de ordem judicial que condenou o Estado do Ceará a adquirir e fornecer medicamento pleiteado judicialmente. Uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessário a compra do medicamento para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual em razão das sanções que podem ser impostos (como sucessivos bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde). Cumpre destacar que o medicamento a ser adquirido está indicado para o tratamento de depósitos de cristais de cistina na córnea em adultos e crianças com mais de 2 anos de idade com cistinose. A Cistinose é uma doença autossômica recessiva rara com incidência que varia de 1:100.000 a 1:200.000. Uma mutação do cromossomo 17p tem sido relacionada com um defeito primário do transporte ativo de cistina através da membrana lisossomal. Esse defeito no transporte leva à deposição de cristais de cistina nos lisossomos. Entre os tecidos acometidos então: tireóide, testículos, pâncreas, músculos, cérebro, olhos. Os sintomas oculares da cistinose são decorrentes do depósito de cristais de cistina. Os cristais se depositam principalmente na córnea e na conjuntiva do olho. Na córnea os depósitos ocorrem na periferia e no estroma anterior e com a progressão da doença, os cristais vão se direcionando centripetamente e posteriormente, atingindo todo estroma por volta dos sete anos de idade. Os depósitos também podem acometer o epitélio da córnea, o que pode estar relacionado com a sensação de corpo estranho referida por alguns pacientes. Sem tratamento os depósitos vão se tornando cada vez mais densos, causando fotofobia e acometendo progressivamente a acuidade visual. Ressalte-se que o medicamento objeto do processo em questão é para atendimento de pacientes portadores de cistinose, cujo tratamento não pode ser interrompido em hipótese alguma, sob pena de levar o paciente ou gerar sequelas permanentes e irreversíveis VALOR GLOBAL: 317.383,50 ( trezentos e desesse mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171 .20586.03.339032.1.500.910000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 08/09/2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 08/09/2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250890**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250890 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$7.238,9800; VALOR TOTAL: R\$ 325.754,10; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 325.754,10.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°38/2025.**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AJUSTES E INCLUSÃO DE COMPONENTES AO PROJETO INTERCULTURALIDADE E FARMÁCIAS VIVAS NO SUS CEARÁ.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regulamenta todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Nº7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO Chamamento Público nº03/2024 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde(SECTICS), desenvolver parceria com os povos indígenas do Ceará de diferentes etnias e com os pesquisadores técnicos da área-objeto do edital; CONSIDERANDO Ajuste do projeto, diárias para técnicos e suplementação de bolsa para os vinculados como bolsistas; CONSIDERANDO Ajuste do projeto, Kits compostos por fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) com proteção solar, incluindo camisa manga longa, calça ou bermuda, chapéu ou boné de aba larga, e demais itens necessários para garantir a segurança dos trabalhadores expostos a radiação solar; CONSIDERANDO Inclusão de novas espécies de plantas ao projeto: Calmante – SACHÊ (Lippia Alba) CIDREIRA, Anti-Inflamatório – TINTURA (Curcuma Longa) AÇAFRÃO, Calmante – SACHÊ (Cymbopogon citratus) CAPIM-SANTO; CONSIDERANDO a 8ª Reunião Ordinária Virtual da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS/Cesau/CE de 2025, com a participação dos conselheiros(as) presentes, conforme listagem adenta, no que após amplo debate, os presentes decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará – Cesau/CE; RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações no conteúdo do Projeto de Interculturalidade e Farmácias vivas no SUS Ceará, visando melhorias e adequação no seu desenvolvimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Francisco Adriano Duarte Fernandes  
PRESIDENTE  
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos  
VICE-PRESIDENTE  
Carmem Sílvia Ferreira Santiago  
SECRETÁRIA-GERAL  
Vinícius Belchior Linhares  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº07/2025, PARA O ITEM 10 E NOTA DE EMPENHO 2025NE010360, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº2024/02823, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE) Nº2024/0414, REGISTRADO EM FAVOR DA EMPRESA TS COMERCIAL DE MED. E REP LTDA.**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no inciso IX do artigo 25, do Decreto Estadual nº35.323, de 24 de fevereiro de 2023, resolve CANCELAR o ITEM 10 (1192060) - RIVASTIGMINA (HEMITARTARATO), FRASCO 120 ML + SERINGA DOSADORA, 2 MG/ML, SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO. MARCA: GEOLAB,



Ata de Registro de Preços (ARP) nº2024/02823, originada do Pregão Eletrônico (PE) nº2024/0414, registrado em favor da empresa TS COMERCIAL DE MED. E REP LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34, bem como a Nota de Empenho nº2025NE010360 (Fundes), conforme o procedimento disposto no NUP 24001.055724/2025-13.

Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº68/2025**  
**RESULTADO PARCIAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2025**

O Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.050004/2025-53, a **HABILITAÇÃO** do(a) **INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA (CENTRO ESPECIALIZADO RETINA E CATARATA)**, inscrito no CNPJ sob Nº 05.288.028/0001-90, para fins de credenciamento, por atender às exigências editoriais. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO - SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 21/2025**  
**PROCESSO: NUP: 24001.071431/2025- 75**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.971,21 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) junto à **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ LTDA - CAGECE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, referente à prestação de serviços realizados no mês de AGOSTO/2025. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha  
DIRETORA GERAL DO CIDH

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº32/2025**  
**NUP: 24001.072112/2025-87**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 4.908,04 (quatro mil, novecentos e oito reais e quatro centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº04.494.283/0001-26, categoria de TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO, referente ao período de 28/07/2025 a 20/08/2025.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº118/2025**  
**PROCESSO: NUP 24001.043784/2025-85**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 10.145,08 (dez mil, cento e quarenta e cinco reais e oito centavos), junto ao **NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DO CEARÁ LTDA.**, CNPJ 11.158.345/0001-94, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento do mês de FEVEREIRO de 2025, em decorrência do Contrato nº614/2023, vigente até 05 de junho de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº119/2025**

**PROCESSO: NUP 24001.061380/2025-73**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.692,24 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), junto ao **NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DO CEARÁ LTDA.**, CNPJ 11.158.345/0001-94, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento do mês de MAIO de 2025, em decorrência do Contrato nº614/2023, vigente até 05 de junho de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº139/2025****PROCESSO: NUP 24001.063644/2025-23**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 41.142,20 (quarenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos), junto ao **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - IESE** (Hospital São Vicente), inscrito no CNPJ nº19.142.700/0002-20, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de CARDIOLOGIA ofertados pela iniciativa privada, direcionados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por unidades da Rede Hospitalar da SESA, procedimentos identificados no faturamento complementar do mês de MARÇO de 2025, em decorrência do Contrato nº244/2024, vigente até 04/04/2025, ensejando o pagamento por indenização, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº150/2025****PROCESSO Nº24001.066804/2025-96**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964 , reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 279.495,30 (Duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), junto a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, refere-se ao Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP Nº24001.069862/2025-71**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 479,99 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), junto a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.625.932/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestado a SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao mês de AGOSTO/2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Mere Benedita do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP Nº24001.073268/2025-85**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 59.953,88 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, referente aos serviços em horas/ano dos profissionais na área de Médicos Especialistas, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de 21/07/2025 a 20/08/2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.074373/2025-31**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 29.358,32 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente aos serviços realizados no período de 21/07/2025 a 20/08/2025, da categoria Enfermeiro, sem cobertura contratual. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.073301/2025-77**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 1.765.254,30 (Um milhão setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços através de Técnicos de Enfermagem cooperados que trabalharam nos setores de Enfermaria, UTI e unidades ambulatoriais, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/07/2025 a 20/08/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.073673/2025-01**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CÔNSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 90.108,00 (Noventa mil cento e oito reais) junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - CCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº26.708.142/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/07/2025 a 20/08/2025.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP 24001.074157/2025-96

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº07.954.571/0025-81, com sede à Rua Walter Bezerra de Sá, nº58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 26.473,67 (Vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), junto a COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA – COOCIRURGE, inscrita no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, estabelecida a Av. Desembargador Moreira, nº760, 8º Andar, Salas 803/804 e 805, Bairro: Meireles, Fortaleza-Ce, CEP: 60.170-055, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº128/2024, com vigência até 01/03/2025 que teve por objeto a prestação de serviços especializados horas/ano, de profissionais Técnicos de Enfermagem, durante o período: 21 de julho a 20 de agosto de 2025 , para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTRARIA CC 0037/2025-ESP/CE - O(A) SUPERINTENDENTE** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Gerência Administrativa, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CARLOS ROBERTO MENESCAL MAIA, em virtude de Férias, no período de 15 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2025. Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Tania Mara Silva Coelho

SECRETAIRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA ESP Nº113/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003690/2025-25. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025

NOME /MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ELINE MARAVARES MACEDONº 300099-40	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento de Referência Técnica em Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	03 a 05 de setembro de 2025	20 h/a	1.400,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## 1º ADITIVO AO EDITAL Nº11/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, considerando o processo administrativo NUP 24022.005277/2025-03 e CONSIDERANDO necessidade de correção e alteração no Edital Regulador, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 1º ADITIVO AO EDITAL Nº11/2025, conforme segue: 01) Altera-se DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. O presente Edital é destinado, para os graduados em Medicina e para os médicos que tenham concluído programa de Residência Médica de pré-requisito, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) que participaram do processo seletivo unificado da Edição 2024/2025 do Exame Nacional de Residência (Enare), com vistas ao preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas ociosas nos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade de Residência Médica, referentes ao período letivo de 2025-2027, vinculados à Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) e da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) conforme distribuição disposta no quadro de instituições participantes, programas, quadro de vagas, pré-requisitos e duração do programa, contidos no Anexo I deste Edital. 02) NO ANEXO I, na Área de Atuação de PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM) – MUNICÍPIO DE FORTALEZA exclui o seguinte programa:

Cirurgia Cardiovascular	01 (Ampla Concorrência)	- Graduação concluída no curso de Medicina	4 anos
-------------------------	-------------------------	--	--------

03) Revogam-se todas as disposições contrárias. 04) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 11/2025. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTRARIA Nº509-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tombar torres autoportantes adquiridas para Coordenadoria Integrada de Segurança – CIOPS/SSPDS, instaladas nos municípios de Palmácia, Ibiapina E Ubajara/CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 569/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509-D/2025-GS DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

NOTME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Aldenizio Silva de Oliveira	Subtenente	11381715	II	15/09 a 15/09/2025	Palmácia-CE	1,0 (meia)	R\$137,78	RS 137,78
				16/09 a 16/09/2025	Ibiapina-CE	1,0 (meia)	R\$137,78	RS 137,78
				17/09 a 18/09/2025	Ubajara-CE	1,5 (meia)	R\$137,78	RS 206,67
Ricardo Andrade de Queiroz	Subtenente	11896316	II	16/09 a 16/09/2025	Ibiapina-CE	1,0 (meia)	R\$137,78	RS 137,78
				15/09 a 15/09/2025	Palmácia-CE	1,0 (meia)	R\$137,78	RS 137,78
				17/09 a 18/09/2025	Ubajara-CE	1,5 (meia)	R\$137,78	RS 206,67
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 964,46</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº012/2025-FSPDS/NUP N°10001.010290/2024-29 – PRÉ RESERVA: 1344694000**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **INORD GRÁFICA & EDITORA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob n.º 47.904.417/0001-42; OBJETO: Constitui objeto deste a **aquisição de materiais gráficos** destinados a suprir as demandas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e da Secretaria das Mulheres, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240019 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 012/2025-FSPDS (SACC n.º 1390042), será de 12 meses contados da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: 73.249,00 (setenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais), pagamento parcelado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 2145720 – 10200016.06.181.196.20853.03.339030.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho, Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Júnior, Representante Legal da empresa Inord Gráfica & Editora LTDA.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 074/2025/NUP: 10051.006012/2025-62 / SACC: 1390431 / IG: 1373209000**

CONTRATANTE: Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua Professoar Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **NEVON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.842.516/0001-62, com sede na Rua Elly Hort. 50, São João - Urbano, Brusque, Santa Catarina, representada pelo Sr. Rogerio Itiro Yamanishi, inscrito no CPF sob o nº 024.962.179-78. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE JAQUETAS POLICIAIS TÁTICAS PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250021, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.019.120,00 (Dois milhões, dezenove mil, cento e vinte reais). ESPECIFICAÇÃO: JAQUETA, TÁTICA, IMPERMEÁVEL, COR PRETA, TECIDO SINTÉTICO EMBORRACHADO, 70% PVC. 30% POLIAMIDA, TIPO NYLON E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA - MARCA: NEVON/FABRICANTE ION INDÚSTRIA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM - QUANTIDADE: 5.640 - VALOR UNITÁRIO (R\$): R\$ 358,00. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12028.03.339030.2.7139200000.1 - GESTÃO/UNIDADE: 10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL; FONTE DE RECURSO: 713 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP; PROGRAMA DE TRABALHO: 196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 339030. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Klever Martins Farias - FISCAL DO CONTRATO-DTO / Roberta Bruno Frota Zogheb - GESTORA DO CONTRATO e Rogerio Itiro Yamanishi - NEVON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO



\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 029/NUP: 10051.019635/2024-14**

PROCESSO Nº: 10051.019635 / 2024-14 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel** situado na Av. Dr. Joaquim Fernandes nº 172, Centro, Quixeramobim-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Quixeramobim. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel em Quixeramobim para funcionamento da Delegacia Municipal, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação do referido depósito e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente ao Sr. Francisco Ailton Ribeiro, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 ( Cinquenta e quatro mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.09.339036.01.50091000 00.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações bem como no código Civil Brasileiro, Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 556/2025 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.019635/2024-14, o qual foi acolhido "in toto" pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **FRANCISCO AILTON RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 036.338.373-53, residente e domiciliado na Rua Rafael por Deus Nº 253 - Duque de Caxias - Quixeramobim-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Célula de Contratos/Coordenadoria de Administração e Finanças e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.019635/2024-14. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Quixeramobim. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORATARIA N°075/2025-GC (FORA DO ESTADO)** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.053959/2025-43, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 10 a 11/09/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE - Sousa/PB - Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de cumprir decisão do Poder Judiciário da Paraíba 1ª Vara Mista de Souza e recolherem material pertencente à carga desta Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2025-GC, DE12 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, MF: 30398513	3ºSGT PM	II	10 a 11/09/2025	Fortaleza/CE - Sousa/PB - Fortaleza/CE	1,5	371,98	-	-	-	-	557,97
RAPHAEL VASCONCELOS PAULINO, MF: 30885538	SD PM	II	10 a 11/09/2025	Fortaleza/CE - Sousa/PB - Fortaleza/CE	1,5	371,98	-	-	-	-	557,97
<b>TOTAL</b>										<b>RS 1.115,94</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CCPM/PMCE Nº127/2025 – CCPM/PMCE** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ARIMATÉIA FREITAS DA COSTA** – TC QOPM, pertencente ao 3º CPM-TML (Maracanaú/CE), matrícula: 103.758-1-9, a viajar em objeto de serviço, no período de 12/09/2025 à 15/09/2025, à cidade de Campinas/SP, com a finalidade de acompanhar os alunos e professores na 41ª Olímpiada de Matemática da Unicamp – OMU/2025, concedendo-lhe 3 (três) diárias e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos) acrescido de uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 e passagem aérea (ida e volta) Fortaleza/CE – Campinas/SP no valor de R\$ 4.818,15 (quatro mil, oitocentos e dezito reais e quinze centavos) perfazendo um montante de R\$ 6.592,06 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, Art.2º, §1º, Art.14º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 0859/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.770, de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA**, a partir de 12 de Setembro de 2025, para o exercício no(a) Célula de Motomecanização, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1389223/2025 – IG 1379297**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Av. Aguanambi, s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE, CEP 60415-390, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@segurança.ce.gov.br, doravante denominado CONTRATANTE. CONTRATADA: Empresa NOVA MIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.949.246/0001-01, com sede na Rua 115, esquina com a rua 114, nº 414, Setor Sul, Goiânia – Go – CEP: 74.085-325, telefone: (62) 9 912-8065, email: novamix.lv@outlook.com. OBJETO: **Aquisição de itens de Bebedouros de Água Refrigerados tipo Coluna para Galão/Garrafão**, para atender as demandas da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 15/2024, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Processo Administrativo SEI N.º 000001776/2024), vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90008/2024, a Lei Federal nº 14.133/2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de segurança Pública; NUP 10061.017352/2025-08; Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.196.12 116.03.449052.1.759.1200070.1; Pré-Reserva: 1379297. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Coronel PM – Ordenador de Despesas e o Sr. Lelio Borges Oliveira Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº623/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 106.931-1-X, o valor total de R\$: 9.013,05 (nove mil e treze reais e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.020133/2025-06, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº624/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO WILLIAM PAULINO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.792-1-3, o valor total de R\$: 4.872,23 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014827/2025-04, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0 6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº625/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **PEDRO PAULO DE ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.408-1-X, o valor total de R\$: 14.330,12 (quatorze mil trezentos e trinta reais e doze centavos), em



face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.021467/2025-99, referente à diferença salarial no período de 01/12/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº637/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.453-1-9, o valor total de R\$: 2.917,72 (dois mil novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 104, de 05 de Junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.037949/2025-61, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº700/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **VALDEMAR LIMA DO VALE**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.789-1-2, o valor total de R\$: 7.010,40 (sete mil e dez reais e quarenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de julho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 104, de 05 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033970/2025-97, referente à diferença salarial no período de 12/07/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### **PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº390/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA**, ocupante do cargo de Perito Criminal e Coordenador de Perícia Criminal (COPEC), matrícula 300.018-3-4, lotado na Coordenadoria de Perícia Criminal, que viajou em objeto de serviço à cidade de Itapipoca, Sobral e Tianguá-Ce, nos dias 22 a 23 de agosto de 2025, com a finalidade de assessorar o Perito Geral durante visita as Células da Perícia Forense de Itapipoca, Sobral e Tianguá (em construção), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº397/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ANDERSON FARIA MACIEL**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.330-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 11 a 14 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do curso intitulado como Técnicas Computacionais para Representação de Local de Crime - Turma I – 2025, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos 35% sobre três diárias e meia, totalizando R\$ 651,01 (seiscientos e cinquenta e um reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº398/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias a servidora **JORDANA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula 300.342-4-4, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 11 e 18 a 23 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Treinamento sobre o novo sistema de identificação criminal da Valid, bem como participar do Curso de Dinâmica de Local de Crime – Papiloscopia – Turma II 2025, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos 35% sobre seis diárias, totalizando R\$ 1.116,02 (um mil cento e dezesseis reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº399/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias a servidora **MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.295-6-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 25 a 27 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Recebimento – Liberação de Corpos e Atendimento no Acolhimento Familiar – Turma I



2025, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos 35% sobre duas diárias e meia, totalizando R\$ 465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº402/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EDSON MEDEIROS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula 300.011-9-2, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 25 a 27 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Recepção – Liberação de Corpos e Atendimento no Acolhimento Familiar – Turma I 2025, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos 35% sobre duas diárias e meia, totalizando R\$ 465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº405/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **VICTOR SOARES GUALBERTO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.326-9-1, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 17 a 22 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Tópicos de Comparação Balística, Perícias e Segurança em Mecanismos de Armas de Fogo, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos 35% sobre cinco diárias e meia, totalizando R\$ 1.023,02 (um mil, vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº407/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 000.141-1-7, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tauá-Ce, nos dias 01 e 02 de setembro de 2025, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2025\_002\_2908/2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **RGB COMERCIO E SERVICOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de duas Câmera de imagem térmica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto . FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) contado da sua assinatura, na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 19.891,88 (dezenove mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.07.139200000.0 DATA DA ASSINATURA: 10.09.2025. SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Raflezia Gomes Batista Freire - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORATARIA Nº1361/2025** - NUP 10041.004801/2025-88 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE DINAMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA - TURMA I - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.004801/2025-88, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1361/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025 CURSO DE DINAMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 145,71	CURSO DE DINAMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	30	18/08/2025 a 23/08/2025	R\$ 4.371,30
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE DINAMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	13	18/08/2025 a 23/08/2025	R\$ 1.052,35
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	REALIZADOS EM CENAS DE CRIME, VISANDO LOCALIZAR, REVELAR E COLETAR IMPRESSÕES PAPILARES.	10	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 809,50

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ELEMENTOS TÉCNICOS DA PERÍCIA PAPILOSCÓPICA	10	18/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 809,50
ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	30022513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO DE LOCAL DE CRIME (CENA MONTADA EM LOCAL FECHADO - CASA)	10	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 809,50
ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	30022513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FOTOGRAFIA FORENSE – CAPTURA DO VESTÍGIO PAPILOSCÓPICO E ARMAZENAMENTO	10	20/08/2025 a 20/08/2025	R\$ 809,50
DANIEL RIBEIRO MATOS	30032950	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS: LUZ FORENSE (CRIME LITE) E FORENSCOPE CSI PRO E 8K – LOCALIZAÇÃO, REVELAÇÃO E CAPTURA DO VESTÍGIO PAPILAR	10	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 1.133,30
DANIEL RIBEIRO MATOS	30032950	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	SIMULAÇÃO DE LOCAL DE CRIME (CENA MONTADA EM LOCAL ABERTO - VEÍCULO)	10	23/08/2025 a 23/08/2025	R\$ 1.133,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 103  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.928,25

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1486/2025 - AESP|CE - NUP Nº10041.003834/2025-19** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas aos processos NUP's Nº10041.001329/2025-21; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000347/2025/AESP/CE/CEPM, datada de 10 de julho de 2025, através do NUP Nº10041.003834/2025-19, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA III - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250321235306	JOÃO VICTOR PINHEIRO GOMES RODRIGUES
2	20250321183006	LUCAS FERREIRA SILVA

2. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso XI da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250321175502	ANTONIO LUANO SANTIAGO RIBEIRO
2	20250322091818	ALISSON SIDRONIO DA SILVA
3	20250322011342	BRENO HEBERTH FERREIRA DO NASCIMENTO
4	20250321230135	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA
5	20250321224319	FRANCISCO LUCAS QUEIROZ GOMES
6	20250321221725	JESSICA SANTIAGO DA SILVA
7	20250322000919	MAYK KEULY COSTA DOS SANTOS
8	20250321170018	ROBSON CAVALCANTE SALES

Fortaleza, 5 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1490/2025 - AESP|CE - NUP Nº10041.003987/2025-58** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.002482/2025-76; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000731/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 18 de julho de 2025, através do NUP Nº10041.003987/2025-58, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA X - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250527090831	ANTONIA DAILIANEA SOARES
2	20250527093429	ANTONIO CLEISON N PAIVA
3	20250520103112	GISLANE RIBEIRO GRANGEIRO
4	20250523143509	MARCIA GOMES CALVALCANTE
5	20250522113854	MARCIA LOLA OLIVEIRA
6	20250520094537	OLAVO GARCIA DE NELO NETO
7	20250528124139	CARLOS CLAYTON TEIXEIRA SILVEIRA

2. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250522095013	JAMILLE GOMES AMORA MAIA

Fortaleza, 8 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEIRA Nº1491/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº10041.004483/2025-55 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº77/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.004321/2025-17, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 25 (vinte e cinco) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XX. Local: Maracanaú. Período: 21/08/2025 a 30/09/2025. Carga-Horária: 30h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250814194611	ADNELE FARIA MAGALHAES
2	20250818080601	ALINE MARIA CARNEIRO FERNANDES
3	20250815094823	AMANDA LIMA E SILVA
4	20250815095121	ANTONIO RONILSON DA SILVA NASCIMENTO
5	20250814191435	BRENA BESSERA DE SOUZA
6	20250821143813	EDNA MORAIS DE LIMA
7	20250818150204	ELOISA MARIA DE QUEIROZ VIANA
8	20250818092850	FRANCISCO DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA
9	20250818142330	GIOELE DE SOUSA SILVA
10	20250815103429	JOAO FELIPE ALVES SOUSA DO NASCIMENTO
11	20250816172344	JOSABETE BEZERRA CACAU AMORIM
12	20250818124250	JOSE EVALDO FREITAS ABREU
13	20250820132939	JULIANA JESUINO DA COSTA RIBEIRO
14	20250814170939	KLEOPATRA FRAGA DA SILVA
15	20250820114432	LIDIA CAMPOS LEAL
16	20250815095559	MARA VIVIANE GONÇALVES LIRA
17	20250818163201	MARIA ALEXANDRA RIBEIRO FERNANDES
18	20250820143542	MARIA SUELEN CAVALCANTE LOPES
19	20250815093946	MIKAELE RODRIGUES DOS SANTOS
20	20250825172830	NADJA RAQUEL SANTOS FAÇANHA PINHEIRO
21	20250818094633	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO
22	20250815101348	PRISCILA RODRIGUES LIMA DE SOUSA
23	20250818183201	ROGEVANIA NOGUEIRA BEZERRA
24	20250815093646	TIAGO BEZERRA SALES DE ALMEIDA
25	20250821144635	VALCLECIA FLORENCIO CORDEIRO LIMA

Fortaleza, 8 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1498/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº10041.004349/2025-54 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - TURMA II - 2025. Aos 8 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.003889/2025-11, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.004349/2025-54, assim como a Comunicação Interna Nº000139/2025/AESP/CE/CEFPC, de 5 de agosto de 2025, **apura, afer e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - TURMA II - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250717103550	ANDERSON ALMEIDA RAICIKI	10,00
2º	20250717122653	MARCIO SILVA FREIRE	10,00
3º	20250717154041	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	10,00
4º	20250717104421	MARCOS RENATO MAGALHÃES ARAUJO	10,00
5º	20250717105958	RENATO DE LIMA PINHEIRO	10,00
6º	20250717124134	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	10,00
7º	20250717141436	LUCIDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	10,00
8º	20250717152823	NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	10,00
9º	20250717125310	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	10,00
10º	20250717104617	LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR DOMINGOS	10,00
11º	20250717105222	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	10,00
12º	20250717142446	BRUNO TRIGUEIRO LOPES	10,00
13º	20250717104342	POLIANA ALVES CARDOSO	10,00
14º	20250717134202	CARLOS RENE PORTELA CAVALCANTE	10,00
15º	20250717144538	ALEX CORDEIRO MACHADO	10,00
16º	20250717111213	CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR	10,00
17º	20250717102850	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	10,00
18º	20250718015944	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	10,00

Fortaleza, 9 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1499/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº10041.004064/2025-13 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº62/2024 - COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.004054/2025-88, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 46 (quarenta e seis) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA II - 2025. Local: Fortaleza . Período: 28/07/2025 a 29/08/2025. Carga-Horária: 260h/a.



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250725083200	ALANA DA CUNHA SA
2	20250725082930	ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS
3	20250725095416	ANTONIO BRIGEL MACIEL BERNARDO
4	20250725083349	ANTONIO FELIPE BORGES DE CASTRO
5	20250725084036	CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA
6	20250725083824	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO
7	20250725130812	CLAUDIO MARCIO SOARES DA SILVA
8	20250725090710	CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE
9	20250725084303	CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS
10	20250725122720	EDUARDA INGRID DE SOUSA AMANCIO
11	20250725082643	FRANCISCO ALVES DE MELO
12	20250725084122	FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA ROCHA
13	20250725091227	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA
14	20250725085624	FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA
15	20250725091612	FRANCISCO NEMESIS SANTOS GOMES
16	20250729151815	GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
17	20250725093405	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES
18	20250725081157	HELBER NASCIMENTO HOLANDA
19	20250725075905	JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA
20	20250725102344	JECTAN VITAL DE OLIVEIRA
21	20250725085413	JOAO DE DEUS DA SILVA NETO
22	20250725091258	JOINA HENRIQUE ROCHA
23	20250725085049	JONAS WENDELL LEAL DA COSTA
24	20250725084641	JOSE CARNEIRO DE AZEVEDO NETO
25	20250725100443	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR
26	20250725104535	JOSE TUPINAMBA VIEIRA DE SOUSA
27	20250725100729	JULIE ANNE SOUSA CUNHA COUTINHO
28	20250725083011	LAIO COSMO SILVA
29	20250725091612	LEANDRO LIBORIO FREIRE
30	20250725083055	LEANDRO RODRIGUES BATISTA
31	20250725092059	LUIZ JORGE DA ROSA FILHO
32	20250725083139	MAGNO LENNYEBSON DA CONCEICAO
33	20250725085237	MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA
34	20250725092621	MARCUS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
35	20250725083936	MARIO DE NEGREIROS TORRES
36	20250725083622	MATEUS CHAVES LOPES
37	20250725083410	PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA
38	20250725083459	RAFAEL BRUNO PEREIRA DA SILVA
39	20250725083857	RAMIRO SILVA GURGEL
40	20250725081930	RENATO CAVALCANTE LIMA
41	20250725083133	RENATO SOUZA TERCEIRO MUNIZ
42	20250725131223	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA
43	20250725163556	RONALDO LUIS CARVALHO DE SOUSA
44	20250725081630	SERGIO ESTEVAM DE FREITAS FILHO
45	20250725093506	VALDIR PAULINO DA SILVA FILHO
46	20250725083257	WALBER SANTOS DE ANDRADE

Fortaleza, 9 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1500/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003889/2025-11 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº41/2025 - DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº10041.003481/2025-49, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 18 (dezoito) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - TURMA II - 2025. Local: Fortaleza. Período: 21/07/2025 a 25/07/2025. Carga-Horária: 40h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250717124134	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES
2	20250717144538	ALEX CORDEIRO MACHADO
3	20250717103550	ANDERSON ALMEIDA RAICIKI
4	20250717142446	BRUNO TRIGUEIRO LOPES
5	20250717111213	CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR
6	20250717134202	CARLOS RENE PORTELA CAVALCANTE
7	20250718015944	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS
8	20250717102850	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO
9	20250717154041	ISAAC DIEB HOLANDA SALES
10	20250717104617	LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR DOMINGOS
11	20250717141436	LUCIDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO
12	20250717122653	MARCIO SILVA FREIRE
13	20250717104421	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO
14	20250717105222	MONALIZA LARA MOURAO PINTO
15	20250717125310	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS
16	20250717152823	NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA
17	20250717104342	POLIANA ALVES CARDOSO
18	20250717105958	RENATO DE LIMA PINHEIRO

Fortaleza, 9 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1506/2025** - NUP 10041.005010/2025-75 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA VI - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005010/2025-75, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1506/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA VI - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	30078713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA VI - 2025... GRUPO - 1	16	18/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 1.295,20
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	40506616	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	LOCAL DE CRIME, INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO, PRONTA RESPOSTA E ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	8	20/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 518,08
JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	301.211-8-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRONTA RESPOSTA, AÇÕES DO NÚCLEO OPERACIONAL E ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	8	20/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 647,60
MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	300.949-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ASPECTOS TECNOLÓGICOS VOLTADOS PARA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO	8	18/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 647,60
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES JÚNIOR	301213-2-5	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	EXTRAÇÃO E RELATÓRIO DE IMAGENS	8	18/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 518,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.626,56

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1507/2025** - NUP 10041.005114/2025-80 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO TREINAMENTO INICIAL – H135/EC135 (GROUND SCHOOL) - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005114/2025-80, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1507/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO TREINAMENTO INICIAL – H135/EC135 (GROUND SCHOOL) - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	20235713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO TREINAMENTO INICIAL – H135/EC135 (GROUND SCHOOL) - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	35,5	19/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 2.873,73
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	00049719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONDICÕES ESPECIAIS PARA HELICÓPTEROS EQUIPADOS COM FCDS, AFCS E FMS/NAV	15	26/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 971,40
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	00049719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CORPORATE RESOURCE MANAGEMENT (CRM)	8	20/08/2025 a 20/08/2025	R\$ 518,08
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	10898919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APRESENTAÇÃO DA AERONAVE, ESTRUTURA, TRANSMISSÃO ROTORES E EQUIPAMENTOS, FUNCIONAMENTO NORMAL E ANORMAL DOS SISTEMAS	20	21/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 1.619,00
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	PROCEDIMENTOS NORMAIS E EMERGÊNCIA	3	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 339,99
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	PROCEDIMENTOS DE VOO POR INSTRUMENTOS	8	29/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 906,64
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	EXERCÍCIO PRÁTICO	2	27/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 226,66
PAULO CAPELO FONTELES	10810612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EQUIPAMENTOS ADICIONAIS	4	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 323,80
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	12468210	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	PERFORMANCE/DESEMPENHO, PLANEJAMENTO DO VOO E MONITORAMENTO	3	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 339,99
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	12468210	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	PESO E BALANCEAMENTO	1	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 113,33
LIVIA MARINHO DE CARVALHO GALVÃO	15184116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	STANDARD OPERATING PROCEDURES (SOP) DA CIOPAER	3	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 242,85
LIVIA MARINHO DE CARVALHO GALVÃO	15184116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONHECIMENTOS GERAIS	3	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 242,85
LIVIA MARINHO DE CARVALHO GALVÃO	15184116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LIMITAÇÕES	1	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 80,95

TOTAL DE H/A PORTARIA: 106,5  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.799,27

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1508/2025** - NUP 10041.005167/2025-09 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA V - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005167/2025-09, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1508/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025  
CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIO - CATS - TURMA V - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	300.423-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	16	28/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.036,16
YURI DE ALCÂNTARA MUNIZ	300379-0-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RAPEL APLICADAS A TENTATIVAS DE SUICÍDIO	4	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 259,04
YURI DE ALCÂNTARA MUNIZ	300379-0-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO	16	28/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.036,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.331,36

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1509/2025** - NUP 10041.005147/2025-20 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAIO -TURMA VII - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº110041.005147/2025-20, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1509/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025  
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VII - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VII - 2025 ... GRUPO - I	40	04/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 3.238,00
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VII - 2025 ... GRUPO - I	40	04/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 3.238,00
ANTÔNIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	13588112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	25/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 3.238,00
ALEXANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	13586519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	04/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 2.590,40
GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO	30120116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	11/08/2025 a 15/08/2025	R\$ 3.238,00
LINCOLN BARBOSA SANTOS	13483213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	DEFESA PESSOAL	20	04/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 647,60
LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	30381718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	04/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 3.238,00
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	30853814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	25/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 3.238,00
CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30713311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 3.238,00
LEANDRO SALAZAR VASCONCELOS	30840712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 3.238,00
TAIRONNY FREITAS BARBOSA	30161017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 2.590,40
LUIZ ROGÉRIO DE LIMA SOUSA	1360021X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 3.238,00
JOÃO ALEXANDRE HELCIAS TEIXEIRA	58768014	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	11/08/2025 a 15/08/2025	R\$ 3.238,00
ALÍRIO NOGUEIRA COSTA JUNIOR	3085411X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	04/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 3.238,00
EVERALDO FERREIRA DA ROCHA	13614814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	25/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 3.238,00
CLEMILTON ROCHA PINTO	3032501X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	04/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 3.238,00
ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	30433513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL	20	04/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 1.295,20
FERNANDO CESAR DE ALBUQUERQUE CABRAL	30880951	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	11/08/2025 a 15/08/2025	R\$ 3.238,00
FABIO ARAUJO MOURÃO	30161319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	11/08/2025 a 15/08/2025	R\$ 3.238,00
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	04/08/2025 a 04/08/2025	R\$ 161,90
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINA DE OPERAÇÕES RAIO	16	05/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 1.295,20
FABIANO BARBOSA SANTOS	305767-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	25/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 2.590,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 778  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 59.741,10

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1510/2025** - NUP 10041.005144/2025-96 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº10041.005144/2025-96, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1510/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - ( CONTEUDISTA )

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MANUEL OZAIR SANTOS JUNIOR	09796118	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 113,33	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	17	04/03/2025 a 04/03/2025	R\$ 1.926,61

TOTAL DE H/A PORTARIA: 17  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.926,61

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1511/2025** - NUP 10041.005143/2025-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA VII - 2025- GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005143/2025-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1511/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA VII - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA VII - 2025... GRUPO - 1	13	22/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 1.052,35
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA VII - 2025... GRUPO - 1	12	22/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 971,40
MARX RODRIGUES CIRINO	11395511	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA VII - 2025... GRUPO - 1	12	27/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 971,40
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 809,50
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	8	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 647,60
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PATRULHAMENTO URBANO	8	29/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 647,60
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PATRULHAMENTO URBANO	8	29/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 647,60
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	8	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 647,60
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 809,50
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	8	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 647,60
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	A CIOPS COMO MECANISMO DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	8	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 647,60
DANIEL MENEZES MAGALHÃES	30121929	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	A CIOPS COMO MECANISMO DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	8	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 113  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.147,35

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1516/2025 – DG/AESP|CE** - NUP Nº10041.004513/2025-23 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DE GÉNERO- T/01, Aos 8 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.004258/2025-19, Portaria de Desligamento através do NUP Nº10041.004514/2025-78, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.004513/2025-23, assim como a Comunicação Interna Nº000830/2025/AESP/CE/CEINT, de 19 de agosto de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** DO CURSO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÉNERO- T/01, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250804081336	PAULO IGOR CANDIDO SOUSA DE OLIVEIRA	10,00
2º	20250804143412	REGINA CELIA LIMA ROCHA	10,00
3º	20250802120013	MARIA ROSENIRA OLIVEIRA MARQUES	10,00
4º	20250801105848	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA	10,00
5º	20250804042017	JAMILLY BATISTA DE CARVALHO	10,00
6º	20250801135141	EVERARDO SILVA REIS	10,00
7º	20250804142011	RAFAELA DE ALMEIDA FERREIRA	10,00
8º	20250802083225	BRUNA PONTE CARVALHO VASCONCELOS	10,00
9º	20250804090723	VIVIANE BRAGA DE OLIVEIRA	10,00
10º	20250801110953	VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	10,00
11º	20250801140509	VALDENIA NUNES DE SOUSA	10,00
12º	20250801145004	CICERO JOSE DO NASCIMENTO	10,00
13º	20250801135627	ELIS REGINA DOURADO DA SILVA	10,00
14º	20250801144602	JOAO VITOR DE LIMA	10,00
15º	20250801141739	ANDRESSA JANAINA COSTA DA SILVA	10,00
16º	20250804081949	ANA KEILA VASCONCELOS CARVALHO	10,00
17º	20250801150349	DAIANE MARTINS EVANGELISTA	10,00
18º	20250801180445	FRANCISCO HELDER GOMES DA SILVA	10,00
19º	20250801160443	TICIANA BOMFIM CASTRO	10,00
20º	20250804141641	LUIZ FLAVIO MUNIZ	10,00
21º	20250804135646	FRANCISCO VAGNER MATIAS DE ALMEIDA	10,00
22º	20250804144535	ALRINETE NUNES DE OLIVEIRA SABINO	10,00
23º	20250801152234	VANESSA HELLEN LIMA MORAIS	10,00
24º	20250804195035	ERICA SERPA VIANA ASSUNCAO	10,00

Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº1517/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº10041.003952/2025-19 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA V - 2025.** Aos 8 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.003007/2025-17, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.003952/2025-19, assim como a Comunicação Interna Nº000107/2025/AESP/CE/CEFPC, de 17 de julho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA V - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250611174756	ANTÔNIO MOISES FERNANDES DA COSTA	10,000
2º	20250611165503	RAFAEL FELIPE LIMA FACANHA	10,000
3º	20250611091514	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO	10,000
4º	20250611085743	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	10,000
5º	20250611173441	DIEGO LUIS CARVALHO VICTOR	10,000
6º	20250611083621	KATERINE LUCERO MENESSES CRISANTO AMARAL	10,000
7º	20250611170545	DILTON PINHEIRO DA SILVA	10,000
8º	20250611100419	FRED DAMASCENO MAIA	10,000
9º	20250611143445	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	10,000
10º	20250611134629	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA	10,000
11º	20250611094455	BRUNO GUEDES ALVES	10,000
12º	20250611085535	HETORIE GOMES SANDERS	10,000
13º	20250611074207	LUCIANO SARAIVA TELES	10,000
14º	20250611091213	DAVI CORDEIRO BARBOSA	10,000
15º	20250611144647	JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	10,000
16º	20250611170840	ANTONIO LOPES DA SILVA	10,000
17º	20250611115423	IGOR LIMA DE FREITAS	10,000
18º	20250611090125	LAYANE INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO PONTES	10,000
19º	20250611101119	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	10,000
20º	20250611084444	ALEX CORDEIRO MACHADO	10,000
21º	20250611085647	DNES MOREIRA DA SILVA	10,000
22º	20250611090712	ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE	10,000
23º	20250611085721	BRUNO MOTA GUIMARAES	10,000
24º	20250611152608	DOUGLAS DE SOUZA NUNES	10,000
25º	20250611163107	GEYANDERSSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	10,000
26º	20250612162123	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	10,000
27º	20250611190153	JOEL MOURA DE MESQUITA	10,000

Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTEIRA Nº48/2025 – SUPESP/CE - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria a **viajar** para as cidades de Canindé/CE, Cratéus/CE, Sobral/CE e Itapipoca/CE, no período 08 a 11 de setembro de 2025, com o intuito de acompanhar a comitiva da Secretaria Executiva de Inteligência e Defesa Social, com vistas à apresentação institucional da SUPESP às forças de segurança do interior, concedendo-lhe três diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária do FSPDS/SUPESP; Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Juliana Márcia Barroso

SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48/2025 – 05 DE SETEMBRO 2025

Fortaleza/CE - Canindé/CE - Cratéus/CE - Sobral/CE - Itapipoca/CE - Fortaleza/CE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS							
					QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
Antonio Matheus Osterno Leitão	ASSESSOR I	300.003-2-3	08/09/2025 a 11/09/2025	Fortaleza/CE - Canindé/CE - Cratéus/CE - Sobral/CE - Itapipoca/CE - Fortaleza/ CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 482,23
Antonio Clelio de Oliveira Barbosa Filho	ASSESSOR II	300.001-9-6	08/09/2025 a 11/09/2025	Fortaleza/CE - Canindé/CE - Cratéus/CE - Sobral/CE - Itapipoca/CE - Fortaleza/ CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 482,23

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº05/2024 – SUPESP - IG: 1401912000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP. III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2600, Bairro: Aeroporto, CEP.: 60.415-390, Bloco: II - Fortaleza – CE. IV - CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95. V - ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, CEP 83005-010. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 05/2024 - SUPESP; II. Nos termos que constam no NUP Nº 10031.000558/2024-67; III. Nas normas do Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº05/2024 – SUPESP, cujo término está previsto para 11/10/2025, ficando estendida até 12/10/2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e o acréscimo do percentual de 2,84% (dois vírgula oitenta e quatro por cento) sobre o valor atualizado do Contrato Administrativo nº 05/2024 – SUPESP IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo terá início em 12/10/2025, estendendo-se até 12/10/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Juliana Márcia Barroso – Superintendente da SUPESP e Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da Empresa.

Juliana Márcia Barroso  
SUPERINTENDE

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°05/2025 – FSPDS/SUPESP - IG: 1402451000**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO. II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP. III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2600, Bairro: Aeroporto, CEP.: 60.415-390, Bloco: II - Fortaleza – CE. IV - CONTRATADA: **GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA** – CNPJ: 89.237.911/0289-08. V - ENDEREÇO: Rod. Governador Mario Covas, Nº 10600, Galpão 03, Meltex KM 290, Serra do Anil, Cariacica - Espírito Santo, CEP: 29147-030. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 05/2025 – FSPDS/SUPESP; II. Nos termos que constam no NUP Nº 10031.000357/2025-41; III. Nas normas do Art. 125, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. VII- FORO: Fortaleza – CE. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (aquisição de 01 workstation) sobre o valor atualizado do Contrato administrativo N°05/2025 FSPDS/SUPESP.** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir da sua publicação. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10/09/2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Juliana Márcia Barroso – Superintendente da SUPESP e Vinicius da Silva - Representante Legal da Empresa.

Juliana Márcia Barroso  
SUPERINTENDE

**SECRETARIA DO TURISMO**

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.787, de 20 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ELISABETTA CASACCIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0056/2025-SETUR** - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.787 de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ELISABETTA CASACCIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Captação de Negócios Turísticos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°150/2025** - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÍTALA WLÁDIA HONORATO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº300003.3-1, desta secretaria, **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participação e fiscalização no evento Ceará Travel Show - Etapa São Paulo e Feira AVIRRP, no período de 02 a 07 de setembro de 2025, nas cidades de Bauru, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto - SP , concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 4.060,55 (quatro mil, sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°151/2025** - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR FRANCO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Gerente de Aquisições, matrícula nº3001632-7, desta secretaria, **viajar** com o objetivo de representar a Secretaria do Turismo, para realizar tratativas no cartório de imóveis de Caridade para a lavratura e registro de escrituras de desapropriação de terrenos destinados ao Projeto “Caminhos de Assis”, no dia 02 de setembro de 2025, na cidade de Caridade - CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos),de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°17/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **ABTO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS**, CNPJ 57.352.635/0001-75. OBJETO: autorizar e **atualizar novos valores e áreas do evento a ser realizado no CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “CONGRESSO BRASILEIRO DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS DA ABTO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 15 a 18 de outubro de 2025. VALOR: R\$ 111.660,00 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta reais) DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Luciana Bertocco de Paiva Haddad e Tainá Veras de Sandes Freitas (Autorizatárias).

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°27/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°27/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DOTURISMO – SETUR E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA;II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR;III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341;IV - CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA LTDA**;V - ENDEREÇO: Rua Calixto Machado, 27, Sala 17, Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.775-060;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 55, LEI Nº9.784/99.;VII- FORO: Fortaleza – CE.;VIII - OBJETO: **Alterar o preâmbulo do Contrato n°27/2024**, passando a constar como representante legal da contratada o Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAUJO, de acordo com a 13ª Alteração e Consolidação ao Contrato Social, com registro certificado em 04 de agosto de 2025, sob o nº7226454, na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. ;IX - VALOR GLOBAL: ;X - DA VIGÊNCIA: Ficam convalidados todos os atos praticados desde a subscrição do termo ocorrida em 12 de setembro de 2024 até o presente aditivo.;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do termo original.;XII - DATA: 05/09/2025;XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo.

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**SEGUNDO ADITIVO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº38/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DO CEARA-SINDIPOSTOS**, CNPJ 07.339.203/0001-56. OBJETO: alterar a data de realização do evento para o dia 09 de outubro de 2025 no CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “SINDIPOSTOS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 07 a 10 de outubro de 2025. VALOR: R\$ 16.932,00 (dezesseis mil novecentos e trinta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Manuel Novais Neto (Autorizatário).

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº30/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE ENERGIA E DE SERVICOS DO SETOR ELETTRICO DO ESTADO DO CEARA -SINDIENERGIA**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “PROENERGIA 2025”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 21 a 27 de setembro de 2025. VALOR: e R\$ 105.409,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Luis Carlos Gadelha De Queiroz (Autorizatário).

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº93/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “2º Encontro Estadual de Integração em Saúde Prisional Perfil, Vulnerabilidades e Caminhos para a Equidade”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 21 a 24 de setembro de 2025. VALOR: R\$ 4.441,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Jamal Maia Bucar (autorizatário).

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº95/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **NATIVA 365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “FORTALEZA DIÁLOGOS RUMO À COP 30”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 08 a 11 de setembro de 2025. VALOR: R\$ 35.645,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Ruby Helen Sousa de Araujo (autorizatária).

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORATARIA CGD N°573/2025 – REESTRUTURAÇÃO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e XVIII da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a designação do servidor 1º TEN QOAPM RR JOÃO HÉLIO DE VASCONCELOS PORTELA – MF: 037.035-1-9 para fins de prestação de serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD); CONSIDERANDO necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **REESTRUTURAR a 6ª Comissão Militar de Processos Regulares (6º CPRM)** da seguinte forma: TEN CEL PM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA – MF: 132.406-1-2 (Presidente); MAJ PM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA – MF: 105.626-1-9 (Interrogante) e o 1º TEN QOAPM RR **JOÃO HÉLIO DE VASCONCELOS PORTELA** – MF: 037.035-1-9 (Relator e Escrivão). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 08 de setembro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°574/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, incs. I e IV, c/c o Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a designação do servidor 1º TEN QOAPM RR JOÃO HÉLIO DE VASCONCELOS PORTELA – MF: 037.035-1-9 a compor a 6ª Comissão Militar de Processos Regulares (6º CPRM); CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a edição da Portaria CGD nº 179/2019, que designa servidores dos quadros funcionais da CGD a atuarem como membros substitutos das Comissões de Processos Regulares Militar. RESOLVE: I) **DESIGNAR** o servidor 1º TEN QOAPM RR **JOÃO HÉLIO DE VASCONCELOS PORTELA** – MF: 037.035-1-9 para atuar como membro substituto das Comissões de Processos Regulares Militar em períodos de gozo de férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 08 de setembro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°575/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor 1º TEN QOAPM RR **JOÃO HÉLIO DE VASCONCELOS PORTELA** – MF: 037.035-1-9 para presidir Sindicâncias Administrativas, no âmbito da CGD, que tenham como Sindicados militares estaduais PM/BM, ficando-lhe delegada as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 08 de setembro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N°1814/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, como gestora do Termo de Cooperação nº78/2025, Firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. Que tem como objetivo realizar parceria entre os participes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1825/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, para atuar como gestora do contrato nº98/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com a Sr. Matheus Silva Vieira, cujo objeto é a contratação do profissional para ministrar disciplina “Língua Portuguesa”, no âmbito do Curso Intensivo Preparatório para o Concurso Público Nacional Unificado (CNU), ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**29º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA**  
**PROCESSOS N°08856/2023 E 07538/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023** da empresa **CICERO REGIVANIO SILVA RODRIGUES LTDA**, nome fantasia IGER COMUNICAÇÃO E MARKETING, inscrita no CNPJ sob o nº50.979.771/0001-40, sediada à Rua José Mariano da Silva, 748, Antonio Linard, CEP 63.200-000, Missão Velha/CE, neste ato representada por Cicero Regivanio Silva Rodrigues, para a prestação de serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. O Termo de Credenciamento atualmente vigente, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de setembro de 2024, será automaticamente rescindido a partir do início da vigência deste novo termo, sem necessidade de notificação prévia, não cabendo indenização ou compensação de qualquer natureza às partes em razão da referida rescisão. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Cicero Regivanio Silva Rodrigues, pela empresa CICERO REGIVANIO SILVA RODRIGUES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°78/2025**

O PODER LEGISLATIVO ESTADUAL exercido pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (CE, art. 45, caput), CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ESTADUAL ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 698, de 08/11/2019, com endereço Rua Barbosa de Freitas, 2697, Aldeota, Fortaleza – CE, doravante denominada UNIPACE representada neste ato, por sua Diretora Acadêmica, SARAH PINTO DE HOLANDA, no exercício de sua função, em substituição ao Presidente Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, e o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no Estado do Ceará, exercido pela Câmara Municipal, com endereço na Rua Joaquim Bento Cavalcante, N° 620, Bairro Grilo, Caucaia – Ceará, CNPJ: 72.324.635/0001-55, representado(a) por seu(a) Presidente, ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES, com a interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada por sua Diretora, TANIA MARIA MENEZES DODT. OBJETO; O presente acordo tem como objetivo **realizar parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO: Na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 10 de setembro de 2025 a 09 de setembro de 2027. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025. SIGNATÁRIOS: Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, SARAH PINTO DE HOLANDA no exercício de sua função, em substituição ao Presidente Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO pela UNIPACE e pela CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA o Sr. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°98/2025**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, Capital, doravante denominada CONTRATANTE e o Sr. **MATHEUS SILVA VIEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº\*\*\*.854.453-\*\*, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADO. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação do profissional** do magistério Matheus Silva Vieira para ministrar disciplina “Língua Portuguesa”, no âmbito do Curso Intensivo Preparatório para o Concurso Público Nacional Unificado (CNU), ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº126/2025, o Processo Administrativo nº06986/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 19 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.571,40 (mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Matheus Silva Vieira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°128/2025**

PROCESSO Nº07091/2025. OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA** DA SRA. CINTHIA FONSECA LOPES PARA PRESTAR APOIO TÉCNICO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE) NA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SELO ALECE CONSELHO TUTELAR: GARANTINDO DIREITOS”. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) lançou, por meio da Resolução nº772/2025, D.O.E. de 09/05/2025, e do Edital nº01/2025, D.O.E. de 30/05/2025, o Selo Alece Conselho Tutelar: garantindo direitos, com o objetivo de fortalecer a cultura dos direitos de crianças e adolescentes no ambiente escolar, assim como de reconhecer e



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

valorizar o papel pedagógico - preventivo do Conselho Tutelar como órgão de garantia de direitos. Essa iniciativa está vinculada ao Acordo de Cooperação Técnica nº100/2025, firmado com o Governo do Estado do Ceará, para realização de ações conjuntas, articuladas e continuadas, voltadas à Proteção Integral da Infância e Adolescência. Nesse sentido, o selo será concedido aos Conselhos Tutelares que aderirem formalmente ao projeto, concluirem as etapas formativas e executarem as ações pedagógicas previstas, na forma definida em edital. Dentre as etapas previstas no Edital nº01/2025, destacam-se as etapas 2 e 4, as quais fazem referência a duas ferramentas fundamentais para as atividades de concessão do selo, são elas: o livro Vade Mecum do Conselho Tutelar e o jogo lúdico-pedagógico Nas Trilhas do Direito. Para aplicação e análise de resultados quando da utilização dessas ferramentas é fundamental o conhecimento técnico de pessoas que consigam avaliar sua eficácia na prática. Ou seja, dada a complexidade e o ineditismo do projeto, a Assembleia Legislativa necessita de suporte técnico especializado. Sendo assim, torna-se necessária a contratação de assessoria especializada para prestar apoio técnico à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) na implementação, acompanhamento e monitoramento do Selo, no sentido prestar apoio nas atividades relacionadas ao Selo. VALOR: R\$ R\$ 66.841,60 (sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0100000 0.001.01.01.031.436.20870.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.35.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea "c", do artigo 74, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria técnica. Além disso, a profissional responsável por prestar a assessoria, a Sra. Cinthia Fonseca Lopes, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADA: **CINTHIA FONSECA LOPES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida assessoria, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, ante a impossibilidade de serem estabelecidos critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, além de tratar-se da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a profissional a ser contratada apresenta notório saber e histórico de atuação no Estado do Ceará, além de deter domínio sobre os materiais utilizados no Selo Alece Conselho Tutelar: garantindo direitos e capacidade comprovada para assessoria técnica, desde a concepção até o monitoramento final do projeto. Ressalta-se que a referida profissional atuou na qualidade de autora da obra intitulada "Vade Mecum do Conselho Tutelar", objeto da cessão de direitos registrada no Acordo de Cooperação Técnica nº66/2025, firmado com a Socialis Editora Ltda, conforme se depreende da documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº327 de 31 de março de 2023, para a "CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA DA SRA. CINTHIA FONSECA LOPES PARA PRESTAR APOIO TÉCNICO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE) NA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SELO ALECE CONSELHO TUTELAR: GARANTINDO DIREITOS", nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA:11/09/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº129/2025**

PROCESSO Nº 07016 /2025 OBJETO: Aquisição de licenciamento perpétuo (PKI) de uso de solução tecnológica para assinatura digital e validação de documentos eletrônicos, contemplando serviço de instalação, suporte técnico, treinamento e atualização pelo período de 12 (doze) meses", para atender à demanda da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como finalidade atender à demanda da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará quanto à implementação de uma solução tecnológica segura e eficiente para a assinatura digital e validação de arquivos eletrônicos em ambiente remoto. Para isso, busca-se a aquisição de 01 (uma) licença de solução de certificação digital de componente de software, em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo os serviços de instalação, suporte técnico especializado e treinamento de usuários. 2.2. A utilização de certificação digital no formato SaaS possibilita à Instituição realizar assinaturas digitais com validade jurídica e autenticidade garantida, sem a necessidade de armazenamento local de certificados, o que simplifica o uso e reduz custos operacionais com infraestrutura. A solução contribuirá diretamente para a modernização dos processos internos, promovendo a digitalização de fluxos documentais e a redução do uso de papel, além de garantir agilidade e rastreabilidade nas ações administrativas. 2.3. Além disso, a contratação visa atender às atuais exigências de segurança da informação, sendo a certificação digital um dos mecanismos mais eficazes para assegurar os pilares da confidencialidade, integridade, autenticidade e irretratabilidade dos dados, sobretudo diante do crescente volume de informações eletrônicas sensíveis manuseadas pela Instituição. 2.4. Considerando que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará lida com um expressivo volume de documentos oficiais e sensíveis, inclusive em ambiente remoto ou distribuído, a adoção de uma solução de certificação digital robusta, escalável e segura configura-se como medida imprescindível para a mitigação de riscos operacionais, tecnológicos e jurídicos, reforçando o compromisso institucional com a governança pública, a conformidade legal e a consolidação da transformação digital no âmbito do Legislativo estadual. 2.5. Cumpre ressaltar que a assinatura digital baseada em certificado no padrão ICP-Brasil goza de presunção legal de veracidade, autenticidade e não repúdio por parte do signatário, além de assegurar a integridade total dos documentos eletrônicos produzidos e tramitados no âmbito da Alece. Ressalte-se, ainda, a crescente necessidade de que todos os envolvidos nos processos — incluindo servidores, membros, jurisdicionados, advogados e cidadãos em geral — utilizem esse tipo de assinatura digital nos protocolos e interações com a Instituição. 2.6. Diante disso, para viabilizar a implementação da assinatura digital com certificado padrão ICP-Brasil nos sistemas corporativos da Alece, é imprescindível que a solução contratada forneça uma biblioteca de funcionalidades de assinatura eletrônica compatível com as linguagens de programação utilizadas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, além de garantir integração plena com os sistemas legados. Dessa forma, assegura-se a adoção de uma solução tecnológica adequada, segura e funcional, em consonância com as necessidades técnicas e operacionais da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da ALECE. VALOR: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, considerando a exclusividade do fornecimento do serviço, comprovado com a apresentação de certidão de exclusividade emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES. CONTRATADA: **LACUNA SOFTWARE LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A justificativa de preço está comprovada em razão da comparação com os preços fornecidos pela empresa contratada a outros órgãos públicos, conforme levantamento de mercado realizado no Estudo Técnico Preliminar. 5.2. A escolha do fornecedor considerou que a prestação dos serviços pleiteados somente é fornecida pela representante comercial exclusiva da Licença PKI Suite. Constatando-se a inviabilidade de competição, a contratação se dará por inexigibilidade de licitação, conforme disposto no inciso I do art. 74 da Lei nº14.133/2021. 5.3. Além disso, a empresa demonstrou o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, demonstrando habilitação fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº327 de 31 de março de 2023, para a contratação da empresa LACUNA SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº20.658.903/0001-71, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 11/09/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **PROCESSO Nº05514/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 104/2025, Processo nº05514/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAIS PARA TÉCNICAS AUTOMATIZADAS, DA CLASSE 6505, COM NATUREZA DE USO CONTÍNUO, COM EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, COM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ASSESSORIA CIENTÍFICA PARA ATENDER AO SETOR DE HEMATOLOGIA REALIZADOS PELA CÉLULA DE ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS/ALECE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve DECLARAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, **lote único, FRACASSADO**, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para os itens no certame, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - A Secretaria Municipal da Educação Adjudica e Homologa a CHAMADA PÚBLICA Nº 020905.07-2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Torna-se ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA OS SEGUINtes FAVORECIDOS: MARIA ILZETE FERREIRA FONTENELE- CPF: \*\*\*586.303\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 11- R\$ 39.992,94; FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES RIBEIRO- CPF: \*\*\*670.863\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 11- R\$ 39.992,94; MARIA ARLENE ARAUJO DOS SANTOS- CPF: \*\*\*628.993\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 11- R\$ 39.992,94; FRANCISCO VITALINO RODRIGUES- CPF: \*\*\*455.023\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 10- RS:20.500,00; RAIMUNDO RODRIGUES FROTA- CPF: \*\*\*837.630\*\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 13- R\$:8.300,00; IVO BISNETO DA SILVEIRA- CPF: \*\*\*447.353\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 03- R\$:28.800,00; ANTONIO GOMES DAS CHAGAS- CPF: \*\*\*254.933\*\* -FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 17- R\$:21.120,00; A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIAO NORTE (AGRINORT)-CNPJ: 52.995.022/0001-32- COOPERATIVA (SOBRAL) – ITEM 01-R\$:1.822,50; ITEM 02-R\$:6.037,50; ITEM 04- R\$: 5.184,00; ITEM 05- R\$: 2.000,00; ITEM 06- R\$: 4.794,00; ITEM 07- R\$:10.500,00; ITEM 08- R\$:14.000,00; ITEM 09- R\$: 2.975,00; ITEM 11- R\$: 3.342,24; ITEM 12- R\$:2.679,00; ITEM 14- R\$: 1.920,00; ITEM 15-R\$: 2.792,00; ITEM 16- R\$: 1.250,00; COOPSOL-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIAO LTDA-CNPJ: 36.365.840/0001-03- COOPERATIVA (SOBRAL)- ITEM 01-R\$:1.822,50; ITEM 02-R\$:6.037,50; ITEM 04- R\$: 5.184,00; ITEM 05- R\$: 2.000,00; ITEM 06- R\$: 4.794,00; ITEM 07- R\$:10.500,00; ITEM 08- R\$:14.000,00; ITEM 09- R\$: 2.975,00; ITEM 11- R\$: 3.278,94; ITEM 12- R\$:2.679,00; ITEM 14- R\$: 1.920,00; ITEM 15-R\$: 2.792,00; ITEM 16- R\$: 1.250,00. Uruoca-CE, 12 de setembro de 2025. Juliana Fonseca Cunha Camilo. Gestora do Fundo Municipal da Educação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2407062701-01. PROCESSO: 2407062701-CE; CONTRATANTE: SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA; CONTRATADO(A): J. S. SINDEAUX NETO EIRELI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124 INCISO I ALÍNEA A DA LEI Nº 14.133/2021; OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO CONTRATUAL, REPRESENTANDO 22,67% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO.; VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.455.604,89 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 7.875.619,15 (SETE MILHÖES E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS); VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO PERMANECE INALTERADA, CONFORME O ESTABELECIDO NO CONTRATO ORIGINAL OU EM TERMOS ADITIVOS ANTERIORES; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025; SIGNATÁRIOS: ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO(A) (SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA) E JOSÉ SUASSUNA SINDEAUX NETO - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A). Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 04 de Setembro de 2025. ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PCS-01.100823-SEINFRA** – O Município de Santa Quitéria-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação de todos os licitantes remanescentes da Concorrência Pública nº PCS-01.100823-SEINFRA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRÍAO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PODA, CAPINAÇÃO, VARRÍAO E PINTURA DE MEIOS-FIOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, para que manifestem interesse na celebração do contrato, nas mesmas condições propostas pela empresa originalmente vencedora, em razão da desistência da empresa Asher Construções e Locações LTDA em continuar com o referido contrato e a consequente rescisão contratual. Os interessados deverão manifestar formalmente seu interesse no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação da presente convocação, por meio do e-mail: licitacaosq@gmail.com ou presencialmente no Setor de Licitações, situado no endereço: **Rua Professora Ernestina Catunda, Bairro Planalto Piracicaba, CEP: 62.280-000**. Informa-se que o **orcamento atualizado, constando o saldo remanescente do contrato, encontra-se disponível no Portal de Licitações de Santa Quitéria**, podendo ser acessado através do link: <https://www.santaquitiera.ce.gov.br/licitacaolist.php>. Encerrado o prazo para manifestação, será observada a ordem de classificação entre os licitantes que tiverem se manifestado, para fins de celebração do contrato, conforme previsto na legislação. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será considerada como desistência. **Melissa Sousa**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Lei Municipal nº 731, de 29 de maio de 2025.** Ementa: Propõe emendas a Lei Municipal nº 710, de 26 de novembro de 2024 e dá outras providências. Faço saber que Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária realizada no dia 23 de maio de 2025, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - A Lei Municipal nº 710, de 26 de novembro de 2024, passará a vigor com as seguintes alterações: Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Cultura, órgão de cooperação, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, de caráter consultivo, deliberativo ou de assessoramento vinculado como um mecanismo permanente de participação das entidades representativas nas Políticas de Cultura, nos termos desta Lei, e do Decreto Municipal que o regulamentará. (...). Art. 6º - A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, cultura e Turismo é o órgão oficial responsável por planejar e executar políticas públicas para promover a criação, produção, formação, circulação, difusão, preservação da memória cultural, e zelar pelo patrimônio artístico, histórico e cultural do Município. (...). Art.9º - O Plano Municipal de Cultura, enquanto instrumento de planejamento da ação cultural no âmbito do município, deverá, ser elaborado e/ou ajustado pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, com participação das diversas instâncias de consulta. (...). Art. 10 - (...) § 1º - O Fundo Municipal de Cultura é vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, competindo-lhe prover os meios necessários à sua operacionalização. § 2º - O gestor e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Cultura é o Coordenador da Cultura. Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pago da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Alboino Miranda Tavares Neto. Prefeito Municipal.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - ATO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.22.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.22.01 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, POR INTERMÉDIO DA AUTORIDADE COMPETENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 71, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, Torna PÚBLICA A REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO É A “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E AFINS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-034847 E PROPOSTA Nº 11319375000125003, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. A PRESENTE REVOGAÇÃO SE DÁ POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS NA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO LOTE 05 E DA DESCRIÇÃO DO ITEM ULTRASSOM, CONSTANTE NO LOTE 02, DE MODO A GARANTIR A ADEQUADA ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PRECEITUA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ARNEIROZ/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato de Contrato n. 11.09.2025/03. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.15.1.** Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa Pro Commerce Ltda. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 56.680,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2025. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Hilana de Paula da Cunha Soares. Data de Assinatura do Contrato: 11 de setembro de 2025.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE-018/2025.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO VIÁRIA (PAVIMENTAÇÃO, ESGOTOS E PASSAGENS MOLHADAS) NA SEDE E NOS DISTRITOS, **EM VIRTUDE DO PROCESSO FRACASSADO DA CONCORRÊNCIA 014/2025**, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VEM COMUNICAR AOS INTERESSADOS QUE, O PROCESSO SUPRACITADO ESTÁ SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, EM VIRTUDE DO DESPACHO SINGULAR N° 6242/2025, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, EM 04 DE SETEMBRO DO CORRENTE. INFORMAMOS TAMBÉM QUE, QUALQUER MOVIMENTAÇÃO DO REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMUNICAREMOS PELOS MEIOS LEGAIS. JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE – SECRETÁRIO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato de Termo de Anulação - Pregão Eletrônico n° 14.07.001/2025-GM.** Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de lanche e refeição, incluindo serviços de garçom e acessórios (talheres, louças e taças), para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, para atender as necessidades das unidades gestoras do município de Tauá/CE. Nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que o Termo de Referência e o Edital não contemplaram critérios indispensáveis à adequada execução do objeto, conforme termo de Anulação. Resolve: Art. 1º. Anular o Pregão em epígrafe. Art. 2º. Determinar ao Agente de Contratação à ampla divulgação deste Termo de Anulação em todos os demais meios nos quais o Edital Originário foi disponibilizado e circulou. Art. 3º. Cientificar os licitantes interessados, assegurando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do § 3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, tudo conforme Termo de Anulação. Tauá/CE, 11 de setembro de 2025. **Walisson Silva Gomes.**

**Ordenador de despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONNECTADO, através do link [www.compraslavrasdamangabeira.com.br](http://www.compraslavrasdamangabeira.com.br), o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1, cujo objeto é a aquisição de veículos (ambulância e passeio), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE, nos termos do Convênio nº 53/2025 (MAPP 5466) celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde. Abertura: 30 de setembro de 2025, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 16 de setembro de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [compraslavrasdamangabeira.com.br](http://compraslavrasdamangabeira.com.br), [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br) e [lavrasdamangabeira.ce.gov.br](http://lavrasdamangabeira.ce.gov.br). **Lavras da Mangabeira/CE, 12 de setembro de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.15.** Tipo: Menor Preço por item. A Câmara Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.15, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em relações institucionais junto ao poder legislativo municipal de Bela Cruz e todas as demais condições constantes deste termo de referência, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 15/09/2025 a partir das 09:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 30/09/2025 até às 08:59min e Início do Pregão no dia 30/09/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Câmara Municipal de Bela Cruz: <https://www.cmbelacruz.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP a partir da data desta publicação. **Bela Cruz - CE, 15 de setembro de 2025. Camila Carol de Maria - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.08.08.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico N° 2025.08.08.01, que tem como objeto a Locação de máquinas copiadoras, impressoras e scanner, incluindo manutenção, para atender as necessidades das Escolas de Tempo Integral, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 15/09/2025, até às 17h00min do dia 26/09/2025. Data de Abertura das Propostas: 30/09/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 12/09/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miráima - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica N° 90009/2025 - CP.** A Prefeitura Municipal de Miráima-CE, por meio do Secretário de Educação, torna público o edital da Concorrência que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a construção de uma escola em tempo integral de 9 salas, padrão FNDE, no Município de Miráima/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site COMPRAS GOV, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.miraima.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site COMPRAS GOV dar-se-á até às 08h59min do dia 29/09/2025. Abertura das Propostas: 29/09/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 29/09/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@miraima.ce.gov.br](mailto:licitacao@miraima.ce.gov.br). **Antônio Robson Alves dos Santos, Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Miráima, 12 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 10.008/2025-CE.** A Comissão Especial de Licitação II da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 21 de outubro de 2025, receberá as propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.008/2025, que versa acerca da Contratação de empresa para realizar a urbanização da Praça da PEC com implementação de estacionamento, localizada na rua Alencar César, s/n, bairro Santa Maria, loteamento Manaíra, Maracanaú, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 21 de outubro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 15:00 (quinze) horas, horário de Brasília, do dia 21 de outubro de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [comissaolicitacao\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br). **Odilon Saldanha - Presidente da CEL2. Maracanaú, Ceará, em 12 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro oficial da comissão de licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.08.25.01-PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Contratação de serviços especializados em assessoria técnica administrativa em processamento de dados para portal do E-Social (1º, 2º e 3º fase), elaboração e transmissão dos arquivos da EFD-REINF, de interesse das diversas secretarias do Município de Antonina do Norte - CE. Será realizado licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o cadastramento das propostas a partir do dia 15/09/2025 às 07h00min até 29/09/2025 às 07h00min (Horário de Brasília) no site [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). Abertura das propostas 29/09/2025 às 08h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 29/09/2025 às 09h00min (Horário de Brasília). Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios) e no site: [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). **Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato de Contrato n. 11.09.2025/04. Pregão Eletrônico N° 2025.08.15.1.** Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa T Pinheiro Paiva Ltda. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 35.289,04 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2025. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Thiago Pinheiro Paiva. Data de Assinatura do Contrato: 11 de setembro de 2025.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.09.12.1.** O(A) Agente de Contratação do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.comprasabaiaragov.com.br](http://www.comprasabaiaragov.com.br), certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.09.12.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de construção e recuperação de pavimentações asfáltica, em paralelepípedo, em pedra tosca com rejuntamento, com localização em diversos logradouros na Zona Urbana e na Zona Rural do Município de Abaiara-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de outubro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: [licitacaobaiara@gmail.com](mailto:licitacaobaiara@gmail.com). **Abaiara/Ceará, 12 de setembro de 2025.** Francisco Cardoso de Sousa Junior, Agente de Contratação do Município.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2024-001 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024.** A Secretaria de Saúde, com sede na Rua Santos Dumont, 909 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE TERMO DE COLABORAÇÃO pactuado com a OSC INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE -IPH, CNPJ N° 19.901.155/0001-27, cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC, REGULARMENTE CONSTITUÍDA, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO EM CONJUGAR ESFORÇOS PARA O FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO, DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE (APS) NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE.** O presente Aditivo prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração pelo período de 4 (quatro) meses, com data final para 01 de janeiro de 2026. Redenção/CE, 27 de agosto de 2025. Maria Adamir Ramos Costa – Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002/2025 - SECULT.** **Objeto:** Aquisição de Materiais Permanentes Diversos (Equipamentos, Mobiliários, Eletrônicos, Equipamentos de Informática, Recreativos e Instrumentos Musicais), destinados ao atendimento da Secretaria de Cultura, Turismo e Integração Social, do Município de Alto Santo, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **29.09.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllicompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso publico, [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.altosanto.ce.gov.br/licitacaolist.php>. Arthur Paiva Maia – Agente de Contratação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 1209.02-2025-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **26 de setembro de 2025, às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1209.02-2025-SRP-PE.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br](mailto:licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 12 de setembro de 2025. **Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 08.005/2025-CE.** A Comissão Especial de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 22 de outubro de 2025, receberá as propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.005/2025, que versa acerca da Contratação de empresa para realizar a construção de creche, tipo 2, localizada na rua Inácio Ratts, S/N, quadra 311, Alto Alegre I, Maracanaú, Ceará, proveniente do Termo de Compromisso N° 967477/2024/FNDE/CAIXA. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 22 de outubro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 15:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 22 de outubro de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, na Comissão Especial de Licitação 2, pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [comissaolicitacao\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br). **Odilon Saldanha Pinto Neto - Presidente da CEL2. Maracanaú, Ceará, em 12 de setembro de 2025.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Adjudicação/Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica n°04/2025-SEINFRA.** Objeto: Serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nos distritos de Pé da Serra e Machadão, na zona rural do Município de Tianguá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Vencedor: R.A Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 13.772.961/0001-66, (88) 9-9225-1961, raconstrutoratiangua@gmail.com , rua Maria Odete Cesario Peixoto, 108 A, CEP: 62.327-465, bairro Nenê Plácido - Tianguá - CE, representada pelo senhor Adriano Araújo Freire - Proprietário, CPF N° \*\*\*.515.493-\*\*. Valor total Adjudicado/Homologado: R\$ 1.058.227,50 (um milhão e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudicado/Homologado a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 03 de junho de 2025.** Marcello do Nascimento Nunes - Secretário Municipal de Infraestrutura.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.018/2025-PERP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 26 de setembro de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” do Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, tombada sob o nº 01.018/2025-PERP, que versa acerca do Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição, Recarga e Sinalização de Extintores para atender às demandas das Unidades Administrativas do Município de Pacatuba/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 26 de setembro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00h (onze) horas, horário de Brasília, do dia 26 de setembro de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: [www.pacatuba.ce.gov.br](http://www.pacatuba.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.pnccp.gov.br](http://www.pnccp.gov.br)). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [licitacao@pacatuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@pacatuba.ce.gov.br). **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba, Ceará, em 12 de setembro de 2025.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico N°04.08.2025.01-SRPE, UASG: 981543.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o edital de licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material ambulatorial (produtos/materiais/inssumos médicos hospitalares) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE, foi retificado para fins de sistema. Com isso passando a ter as seguintes datas: Início da entrega das propostas: a partir do dia 15/09/2025 no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 26/09/2025 às 09h:00 (horário de Brasília). A retificação completa poderá ser acessada nos sítios <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [santanadocariri.ce.gov.br](https://santanadocariri.ce.gov.br). **Santana do Cariri/Ce, 12 de setembro de 2025.** Lucas Justino Caetano- Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.110925-SEINFRA - Objeto: Ampliação da Prefeitura Municipal de Poranga-CE. - Data de Abertura: 30/09/2025 - Horário: 08:30:00h - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - [bnccompras.com](http://bnccompras.com) - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.poranga.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17:00. Agente de Contratação: Francisco Michell Marinho Araújo.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica.** O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº 2025.09.09.01-DIV, que tem como objeto a contratação de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos junto as diversas Secretarias do município de Caucaia/CE. Data da sessão pública: 20 de outubro de 2025 às 09h30min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 11 de setembro de 2025.** Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091001SESA/2025**  
– A Prefeitura Municipal de Coreaú – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao Objeto deste Certame, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando **Aquisição de material permanente para atender às demandas do centro cirúrgico do Hospital Dr. Fernando Teles Camilo, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coreaú-CE.** A sessão será realizada através do Portal Licit Coreaú, pelo endereço eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para **30 de Setembro de 2025 às 09h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: [www.coreau.ce.gov.br](http://www.coreau.ce.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licit Coreaú, <https://licitacoreauce.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Coreaú-CE, 11 de Setembro de 2025.** Beatriz de Assis Vasconcelos – Ordenadora de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE017/2025-SEINFRA** – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **as 08h30min, do dia 30 de Setembro de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº CE017/2025-SEINFRA. Objeto: **Contratação de empresa (s) especializada (s), pré-qualificada (s), para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica de vias no distrito sede do Município de Crateús – CE, conforme Contratos de Repasses Nº 1088.384-30 e 1087.353-70.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.crateus.ce.gov.br> e no PNCP. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús-CE, ou através do e-mail: [cplcrateus@gmail.com](mailto:cplcrateus@gmail.com). **Crateús-CE, 15 de Setembro de 2025.** Jose Edvaldir Lopes Marques – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 09.09.2025.001-SEPLAG** – Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para fornecimento de um Sistema de Gestão Pública Municipal, composto por módulos integrados em ambiente web, incluindo em seus serviços o fornecimento de licença de uso, instalação, treinamento, customização, suporte técnico e hospedagem do sistema em Datacenter, para atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças da prefeitura de Santa Quitéria – CE.** – Data de Abertura: **29/09/2025** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira-Carla Maria Oliveira Timbó.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 PROCESSO Nº 2025.09.12.01** – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará **às 09h, do dia 26 de Setembro de 2025**, no Endereço Eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão Eletrônico Nº 036/2025, Processo Nº 2025.09.12.01. Objeto: **Aquisição de material de informática e mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Piquet Carneiro – CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br) - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 15 de Setembro de 2025.** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2024-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08.11.2024 – OBJETO:** Contratação de Organização Social para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Itapiopoca Dr. Antônio Pinheiro de Freitas no Município de Itapiopoca/CE. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do 7º Aditivo ao Contrato de Gestão 003/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 17ª do contrato de gestão. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 10.779.749/0001-32. **PRAZO:** 03 (três) meses. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05.09.2025. **Itapiopoca-CE, 11 de Setembro de 2025.** Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025/CP – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços da construção Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS Infantil) no município de Tamboril, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE, comunica aos interessados a ALTERAÇÃO NO EDITAL citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação, no site do TCE - CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) no link Portal de Licitações, no sistema eletrônico: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br). Ressaltamos que a presente modificação impacta diretamente na formulação das propostas. Informamos que o Início da Sessão de Dispensa de Preços será **as 10h do dia 29 de Setembro de 2025.** **Tamboril-CE, 12 de Setembro de 2025.** Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2507080701-CE.** O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da licitação prevista para o dia 15/09/2025, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília/DF, referente a Concorrência Eletrônica Nº 2507080701-CE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO NO TRECHO DA SEDE DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL A LOCALIDADE DE LAGOA CERCADA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE, DE ACORDO COM O CONVÉNIO Nº 10/2025, MAPP 2894, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE O adiamento ocorre em razão da atualização dos certificados de Pré-Qualificação ainda estarem em andamento.. Dessa forma, a nova data para a abertura da sessão fica remarcada para o dia 29 de setembro de 2025, às 9h00. JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL.** A agente de contratação do município, através da Secretaria de Educação, torna público a Retificação do extrato de rescisão unilateral do contrato Nº. 22.004/2023/CP proveniente da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 22.004/2023 - CP. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO ROSÁRIO, BAIRRO SANTA LUIZA DE MARILAC, BAIRRO NOVO CENTRO, BAIRRO VILA CHICO LUIZ, VILA PEDEGRAL, CONJUNTO GAMA, BAIRRO CENTRO, BAIRRO POSTO CONTINENTAL, NA SEDE, E NO DISTRITO DE SÃO VICENTE, DISTRITO DE SANTA CRUZ DA SERRA, VILA CASCUDO, DISTRITO DE ICOZINHO E VILA TRÊS BODEGAS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. ONDE SE LÊ: Rescisão do Termo de Contrato nº. 22.004/2025, da empresa ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.878.517/0001-89, proveniente da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 22.004/2025 – CP. LÊIA-SE: Rescisão do Termo de Contrato nº. 22.004/2024, da empresa ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.878.517/0001-89, proveniente da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 22.004/2023 – CP. Icó-CE, 11 de Setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DOS CONTRATOS; A Secretaria de Saúde do município de Parambu torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS abaixo discriminada decorrente do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.18.001 - SESI; CONTRATO Nº 2025.09.11.001-SESA; VALOR GLOBAL: R\$ 139.375,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais); CONTRATADA: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA; ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Cristiano Henrique Rodrigues Cury, CPF: Nº 685.559.836 - 68; CONTRATO Nº 2025.09.11.002-SESA; VALOR GLOBAL: R\$ 44.390,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa reais); CONTRATADA: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Ana Julia Martins Faleiros de Andrade, CPF: Nº 436.363.988 - 14; OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos, instrumentos e insumos odontológicos destinados a suprir as necessidades dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde do município de Parambu - CE; CONTRATANTE: Secretaria de Saúde; ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Wanderley Pereira Diniz; VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2025; Parambu - CE, 11 de setembro de 2025; Wanderley Pereira Diniz; ORDENADOR DE DESPESAS; Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2025PE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, torna pública o PREGÃO ELETRÔNICO nº 013-2025PE – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2108032025, que tem por objeto Aquisição de materiais de trânsito para sinalização viária, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Cascavel/CE, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com> a partir das 8h do dia 16/09/2025 até às 8h do dia 29/09/2025. A sessão pública ocorrerá às 9h do dia 29/09/2025, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3334-2840. Cascavel/CE, 11 de setembro de 2025. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2025PE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, torna pública o PREGÃO ELETRÔNICO nº 014-2025PE – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2608042025, que tem por objeto Aquisição de equipamentos, uniformes e EPI destinado aos Garis do Município, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cascavel/CE, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com> a partir das 8h do dia 16/09/2025 até às 8h do dia 30/09/2025. A sessão pública ocorrerá às 9h do dia 30/09/2025, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3334-2840. Cascavel/CE, 11 de setembro de 2025. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - 9º ADITIVO CONTRATUAL -EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.06.002/2022-PMS ORDEM DA ALTERAÇÃO: NONO; CONTRATO REFERENTE: CONTRATO Nº 30.06.002/2022-PMS, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10.05.001/2022-PMS; TIPO DE ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; CONTRATADA: AOS CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO ORIGINAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO DO CONVENIO MAPP: 5398; VIGÊNCIA: 13/06/2025 A 12/10/2025; ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS BEZERRA COSTA; ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA; LOCAL E DATA: SABOEIRO-CE, 13 DE JUNHO DE 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025082601PE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025082601PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CULTIVO, COLETA E MANUTENÇÃO, INCLUINDO ADUBO DAS HORTAS ESCOLARES, HORTALIÇAS E FRUTOS, VISANDO A PROMOÇÃO DA ESTRATEGIA E PRESERVAÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL (PROTEJA) JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025, NO SITE COMPRA.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 12 DE SETEMBRO DE 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.12.1.** A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades administrativas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de setembro de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 16 de setembro de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconnectado.com.br, no sítio eletrônico [www.licitacaoaltaneira.com.br](http://www.licitacaoaltaneira.com.br). Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 12 de setembro de 2025. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APUARÉS - Aviso de Adjudicação.** Concorrência Eletrônica Nº 0092025CESDUI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, ASFALTICA, PASSAGENS MOLHADAS E DRENAGEM NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE APUARÉS-CE, empresa vencedora: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 770.982,45 (setecentos e setenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Considerando que foram observados os prazos recursais, adjudico o Procedimento Licitatório. Apiauí/Ce, 12 de setembro de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APUARÉS - Aviso de Homologação.** Concorrência Eletrônica Nº 0092025CESDUI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, ASFALTICA, PASSAGENS MOLHADAS E DRENAGEM NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE APUARÉS-CE, empresa vencedora: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 770.982,45 (setecentos e setenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Considerando que foram observados os prazos recursais, homologo o Procedimento Licitatório. Apiauí/Ce, 12 de setembro de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Dispensa Eletrônica nº 90006/2025. Extrato de Contrato nº 2025.09.10.162. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa SBR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 38.537.869/0001-42. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a aquisição e recarga de Gás GLP 13kg (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, Valor Global de R\$ 8.344,65 (oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Bruno de Brito ramos. CRATO/CE, 11/09/2025.



**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Dispensa Eletrônica nº 90014/2025. Extrato de Contrato nº 2025.09.10.161. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa AFEFE TURISMO LTDA, CNPJ nº 53.431.363/0001-48. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagem referente à gestão de passagens aéreas e terrestres de interesse institucional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 89.050,75 (oitenta e nove mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Fabio Dos Santos Veloso. CRATO/CE, 12/09/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE RETIFICAÇÃO.** O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – CEARA, torna público, para conhecimento dos interessados, no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 2500090402-PERP, publicado em 12 de setembro de 2025, houve erro material no número de autuação, constando anteriormente o Nº 2523090401-PERP. Esclarece-se que: 1. O erro se limita ao número de autuação; 2. Não houve alteração nos prazos, condições, conteúdo ou critérios previstos no edital; 3. O número correto de autuação é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2500090402-PERP. A presente retificação visa garantir a transparência e regularidade do certame. MAX RONNY PINHEIRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato N° 1009.01/2025 - SMTCA.** Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 1009.02/2025 - SMTCA; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação artística do cantor Biafra para participação no Festival Gastronômico do Pontal do Maceió, em 19 de setembro de 2025, com duração de 1h30min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Associaçao Carioca de Prestadores de Servicos Artisticos e Culturais, inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.841/0001-89; Valor global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); Vigência: Até 60 (sessenta) dias; Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 12 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de Setembro de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.09.01/2025.05, para o seguinte objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de cloro liquefeito para utilização no tratamento de água para o consumo humano no Município de Amontada/CE. o qual encontra-se na integra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Amontada/CE, 12 de setembro de 2025.** Marcos Augusto Teixeira dos Santos - SAAE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Secretário de Executivo de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de outubro de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 11.09.01/2025.08, para o seguinte objeto: Execução dos serviços de construção de 07(sete) areninhas nas escolas do município, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Amontada - CE. O qual encontra-se na integra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Amontada/CE, 12 de setembro de 2025.** Tiago Emanuel Araújo da Rocha - Secretaria Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Revogação de Licitação.** A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: revogar o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.07.23.01/CE/PMC, que tinha como objetivo a Contratação de empresa especializada para execução do serviço de conclusão da 1ª etapa da construção do Estádio Municipal de Croatá/CE, com base na justificativa constante dos autos do processo - Fundamentação Legal: Inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21; Esteio na Súmula nº 473/STF. Comunicado: Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao setor de licitação - Autoridade Superior: Daniel Carvalho da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 2025.07.23.01/CE/PMC - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de conclusão da 1ª etapa da construção do Estádio Municipal de Croatá/CE - Data de Abertura: 30/09/2025 - Horário: 08H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croatá.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnepc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br> - Agente de Contratação/Pregoeiro: Jusciê Pereira da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação.** A Sra. Alice Maria Furtado Souza, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 1009.02/2025 - SMTCA, cujo objeto é Contratação artística do cantor Biafra para participação no Festival Gastronômico do Pontal do Maceió, em 19 de setembro de 2025, com duração de 1h30min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Data do Termo de Autorização: 10 de setembro de 2025. Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 12 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 2022.06.10.01, cujo objeto é Execução das obras de contenção na localidade Lagoinha no Município de Paraipaba-CE; Contratada: VK Construções e Empreendimentos LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por 150 (Cento e cinquenta) dias; Data da assinatura: 04 de novembro de 2022; Assina p/ contratada: Victor Sousa de Castro Alves; Assina p/ contratante: Marcílio Cordeiro Barroso. **Paraipaba-CE, 12 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba torna público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato 2022.06.10.01, cujo objeto é execução das obras de contenção na localidade Lagoinha no Município de Paraipaba-CE; Contratada: VK Construções e Empreendimentos LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por 300 (Trezentos) dias; Data da assinatura: 25 de novembro de 2024; Assina p/ Contratada: Victor Sousa de Castro Alves; Assina p/ Contratante: Marcílio Cordeiro Barroso. **Paraipaba-CE, 12 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato 2022.06.10.01, cujo objeto é Execução das obras de contenção na localidade Lagoinha no Município de Paraipaba-CE; Contratada: VK Construções e Empreendimentos LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por 300 (Trezentos) dias; Data da Assinatura: 04 de abril de 2023; Assina p/ contratada: Victor Sousa de Castro Alves; Assina p/ contratante: Marcílio Cordeiro Barroso. **Paraipaba-CE, 12 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato 2022.06.10.01, cujo objeto é Execução das obras de contenção na localidade Lagoinha no Município de Paraipaba-CE; Contratada: VK Construções e Empreendimentos LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por 300 (Trezentos) dias; Data da assinatura: 30 de janeiro de 2024; Assina p/ contratada: Victor Sousa de Castro Alves; Assina p/ Contratante: Marcílio Cordeiro Barroso. **Paraipaba-CE, 12 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba torna público o Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato 2022.06.10.01, cujo objeto é Execução das obras de contenção na localidade Lagoinha no Município de Paraipaba-CE; Contratada: VK Construções e Empreendimentos LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por 150 (Cento e cinquenta) dias; Data da assinatura: 11 de setembro de 2025; Assina p/ contratada: Victor Sousa de Castro Alves; Assina p/ Contratante: Marcilio Cordeiro Barroso. **Paraipaba-CE, 12 de setembro de 2025.**



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

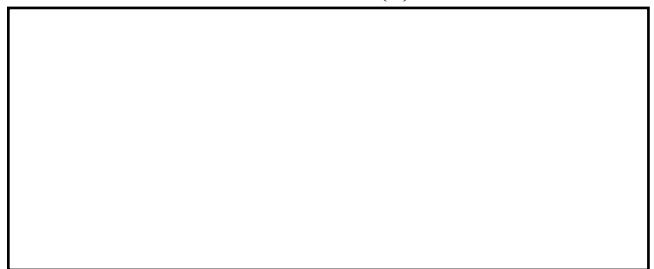
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.